CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A RACIALIZAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA ABANDONADA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Maria Cecília Stumbo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra em RelaçõesÉtnico-Raciais.

Orientador: Samuel Silva Rodrigues de Oliveira

Rio de Janeiro
Fevereiro / 2025

A RACIALIZAÇÃO DA CRIANÇA ABANDONADA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra em Relações Étnico-Raciais.

Maria Cecília Stumbo

Banca Examinadora:

Presidente, Professor Dr. Samuel Silva Rodrigues de Oliveira – Cefet/RJ (Orientador)

Professor Dr. Mário Luiz de Souza – Cefet/RJ (Examinador Interno)

Professora Dra. Glenda Cristina Valim de Melo – Unirio (Examinadora Externa)

SUPLENTES

Professor Dr. Roberto Carlos da Silva Borges – Cefet/RJ (Suplente Interno)

Professora Dra. Míriam Hermeto Sá Motta – UFMG (Suplente Externa)

Rio de Janeiro
Fevereiro / 2025

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET/RJ

S934 Stumbo, Maria Cecília
A racialização da criança negra abandonada na primeira república / Maria Cecília Stumbo. — 2025.
74f. : il. color. , enc.

Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2025.
Bibliografia : f. 73-74
Orientador: Samuel Silva Rodrigues de Oliveira

1. Assistência a menores. 2. Brasil - História - República Velha, 1889-1930. 3. Escravidão. 4. Crianças negras. I. Oliveira, Samuel Silva Rodrigues de. (Orient.). II. Título.

CDD 360

Elaborada pela bibliotecária Tania Mello – CRB/7 nº 5507/04

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertaçao ao meu namorado Roberto pelo apoio incondicional e contante incentivo.

Dedico também a minha amiga Carla Alessandra da Costa Chaves pela auxílio, amizade e dedicação, do contrário não teria conseguido terminar o trabalho.

Dedico também ao meu orientador Prof Dr. Samuel Silva Rodrigues Oliveira pela confiança, paciência acima de tudo e excelente orientação.

Sem essa rede de apoio este trabalho não teria sido realizado.

A eles, meu muito obrigada!

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao amigo e professor Daniel Soares Filho pela orientação e apoio no início das minhas pesquisas.

Agradeço ao amigo Wanderley Zito Resende pelo auxílio também na trajetória final do meu trabalho.

Agradeço ao Professor Dr Mário Luiz de Souza, professor sênior, pesquisador e orientador no Programa de Pós Graduação em Relações Étnico-Raciais do CEFET, pela sua presença não só como professor durante o curso, mas também pela orientação durante a qualificação, pela indicação de autores e textos e por sugerir acréscimos significativos na dissertação.

Agradeço de forma muito especial à Prof Dr Glenda Cristina Valim de Melo da instituição UNIRIO por aceitar fazer parte da banca, num momento definitivo do mestrado.

Agradeço a Rachel Santana de Carvalho Rangel, assistente de administração da secretaria de pós graduação do CEFET pela boa vontade em responder as minhas perguntas e ajuda em questões burocrática nestes anos de pesquisa.

RESUMO

A racialização da criança abandonada na Primeira República

A dissertação analisa a questão das crianças negras abandonadas no Brasil, durante a Primeira República, e a racialização dessa categoria social. Considera a formação do capitalismo brasileiro e suas relações com a estrutura escravista e o projeto nacional racista, bem como as transformações das instituições que cuidaram da infância abandonada no final do século XIX e pós-abolição. Um dos marcos mais importantes para esse processo foi o Código de Menores e os debates que transcorreram em sua promulgação na década de 1920. Esses debates serão analisados, através de notícias dos jornais *A Noite* e *Correio da Manhã* no período de 1925 à 1927.

Palavras-chave: Infância abandonada; Primeira República; Pós-Abolição; Raça e Sociedade.

ABSTRACT

The socialization of abandoned children in the first republic

The dissertation analyzes the issue of abandoned black children in Brazil during the First Republic and the racialization of this social category. It considers the formation of Brazilian capitalism and its relations with the slave structure and the racist national project, as well as the transformations of the institutions that took care of abandoned childhood at the end of the nineteenth century and after abolition. One of the most important milestones for this process was the Minors Code and the debates that took place in its enactment in the 1920s. These debates will be analyzed through news from the newspapers A Noite and Correio da Manhã in the period from 1925 to 1927.

Keywords: Abandoned childhood; First Republic; Post-Abolition; Race and Society.

SUMÁRIO

Introdução **9**

Objetivo geral *12*

Objetivos específicos *12*

Metodologia e estrutura de capítulos *13*

1 - Capitalismo, Estado e Racismo no Brasil **15**

1.1. Raça e racismo *15*

1.2. Racismo e estrutura social *17*

2. A racialização da infância abandonada: roda dos expostos, higienismo e eugenia **23**

2.1. A roda dos expostos *23*

2.2. A cidade do Rio de Janeiro, higienismo e os expostos *26*

2.3. Teorias raciais e projetos de nação: os médicos *30*

3. Código Mello Mattos e os "menores abandonados" nos jornais **35**

3.1 Mello Mattos e sua trajetória na construção do Código de Menores *37*

3.1.1 Dificuldades para a aprovação do Código de Menores *39*

3.1.2 Casa Maternal Mello Mattos e Lar Adotivo Mello Mattos *42*

3.2 Casas de espetáculo, trabalho infantil e espectadores menores *48*

3.3 Trabalho infantil na indústria e Código Mello Mattos *53*

3.4 Casa de Correção para Crianças *59*

3.5. Notas finais do capítulo *63*

Considerações Finais **67**

Referências **73**

Introdução

A presente dissertação analisa a história racializada da infância negra abandonada durante a Primeira República. A seguir, apresento a minha trajetória e a forma como cheguei a questão de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Racais.

Meu interesse pelo tema inicial ocorreu devido a uma novela da Rede Globo passada no ano de 1999, cujo nome era *Terra Nostra*. Contava a história de imigrantes italianos vindos para o Brasil, e o casal de destaque e protagonista principal da novela tiveram um envolvimento no navio, durante a viagem,e a moça já chega grávida no Brasil. Na família que lhe dá acolhida,ela encontra um novo parceiro,o filho da casa onde ela está morando. Ela inicia um namoro com esse, porém a mãe do rapaz não queria que seu filho assumisse um filho de outro homem e sugere que deixassem a criança na Roda dos Expostos.

A pesquisa começa quando surgiu a curiosidade em conhecer esse dispositivo e logo a instituição que o representava, o que me levou a pesquisar sobre o tema Roda dos Expostos. Nesse momento, eu fazia a Pós-graduação em História na Universidade Federal Fluminense e dei início a leitura de *Famílias abandonadas*, de Renato Pinto Venâncio, que tinha lançado esse livro exatamente em 1999. Iniciei minha pesquisa com essa leitura que despertou o interesse em conhecer a história da instituição da Roda dos Expostos e como ela chegou ao Brasil. Quem eram os responsáveis por abrigar esses bebês e como eles eram tratados. Nessa época, tive oportunidade de conhecer e fazer contato com o lugar que na época, era a Instiutição da Santa Casa de Misericórdia no Rio de Janeiro que guardava os livros de registros da entrada desses recém-nascidos e como eles chegavam.

A parte rica dessa história era o contato com a descrição dos bilhetes encontrados nos livros de registro dessa instituição que era conhecida como Santa Casa da Misericórdia, onde ficava inicialmente a Roda dos Expostos. Essas crianças abandonadas davam entrada na tal Roda levando junto com elas esses bilhetes que davam as primeiras referências sobre sua vida, ou seja, o tipo de roupa que estavam usando, se tinham algum santo de devoção, se já tinham sido batizada ou não. E com essas informações a pessoa que recebia esse bebês e encaminhava de fazer o relato de como ele estava e mencionando a cor/raça, no caso se era branco, preto ou pardo e todas as informações acima mencionadas para compor uma ficha inicial, onde a data e

horário de entrada também eram importantes.

Sendo assim, dei prosseguimento ao meu trabalho e busquei dados referentes a Roda entre os séculos XVIII e XIX. Nesse período de estudo pude verificar junto a esses livros de registro que a maioria das crianças que davam entrada na Roda eram brancas o que se dava devido aos filhos de relacionamentos ilícitos.

Contudo, ao terminar uma breve busca nos livros de registro e avançar alguns séculos e cheguei nos anos iniciais da República até 1930. Pude perceber que o perfil mudava, pois nos primeiros anos da República a entrada maciça de bebês não eram mais brancos e sim pretos e pardos. No início desse novo século, esse grupo de pretos e pardos apresentavam um destaque maior e em grande número me levando a questionar quais seriam os reais motivos para essa diferença.

Uma nova etapa começou, pois resolvi procurar elementos que pudessem compor esse novo panorama. Se anteriormente existiam um contingente grande de bebês brancos agora existiam o mesmo contingente só que com bebês pretos e pardos e os brancos passaram a ter um número bem reduzido. Então pensei em que fatores teriam levado a essa mudança tão grande? O que poderia estar ocorrendo na sociedade nos anos de 1910? E fui em busca dessas possíveis respostas.

De início a pesquisa para procurar respostas para as questões acima mencionadas e pude perceber que alguns fatores foram a base para o desenvolvimento do meu projeto inicial para o mestrado. Não só o fato de existirem um percentual elevado de bebês pretos e pardos, mas também o contexto em que estava inserido o Rio de Janeiro que é o recorte do trabalho nos primeiros anos da República. Nesse período, uma parcela considerável da população vivia na miséria em função do fim da escravidão e muitas famílias de negros se viram em condições de precária cidadania.

Outra face importante de ser mencionada é que quando de fato passei para o mestrado e deparei com o fechamento da Fundação Romão Duarte que era onde estavam os livros de registro, as réplicas da Roda e demais móveis de época onde ficavam os bebês.

Depois da pandemia do Covid19 a Fundação que era uma instituição filantrópica deixou de receber ajuda financeira, tendo que fechar as portas e ser vendida. Isso ocasionou uma profunda dificuldade em consultar os materiais, pois seriam encaminhados para um novo local de destino. Os materiais de pesquisa foram enviados para o Museu da Justiça, com o objetivo de passar por um processo de restauração já que estavam há bastante tempo guardados de forma inadequada e precisavam em seguida serem digitalizados para futuras pesquisas .Tentei um contato com o

representante desses materiais, porém sem sucesso.

Desse modo precisei reformular o trabalho e encontrar um novo rumo um pouco diferente do inicial. Em virtude de não poder consultar o acervo da Fundação Romão Duarte, passei a analisar o conceito de “infância abandonada” e a forma como isso veio a ser construído nos documentos presentes na imprensa e na elaboração do Código de Menores. Interessou-me, sobretudo, analisar o Código de Menores através de notícias dos jornais como esse código foi tratado pelas autoridades, visto pela população e sua atuação de fato na sociedade brasileira.

Melo Mattos foi um dos autores do um Código de proteção aos menores do Brasil em 1927. Levando a cabo esse feito, abriu portas para condicionar o tratamento à infância pelo poder público, entre 1927 e 1970, e estabelecendo um novo momento para a compreensão da infância e seu “abandono” no Brasil.

O recorte contextual será os anos iniciais da República e a mudança do conceito de criança abandonada e seu tratamento de acordo com o Código Mello Mattos. Dois livros já analisaram o tema: *Sob a Guarda da República* de Sônia Camaral, e *Mulheres, mães e médicos* de Maria Martha de Luna Freire, que mostram as questões sobre o discurso maternalista no Brasil e o debate sobre infância abandonada. Esses livros mencionados anteriormente serviram de base para a discussão sobre a temática e a infância.

E a construção desse trabalho vai ser importante para o campo de pesquisa sobre a infância onde será apresentada a situação da criança e as dificuldades que ela passou, servindo assim como um ponto de discussão e consulta para outros pesquisadores interessados nessa temática e servindo também como legado de um período da História em que a criança racializada negra não teve visibilidade na sociedade brasileira.

Esse trabalho terá como base a pesquisa utilizada nos periódicos da Biblioteca Nacional, onde se pode acompanhar o debate sobre o Código Mello Mattos. Consultarei o jornal *A Noite* e *Correio da Manhã* entre o período de 1925 a 1927. Algumas informações merecem ser descritas para melhor compreensão do jornal *A Noite,* a partir do Dicionário Histórico Biográfico do CPDOC:

> “Foi um jornal carioca diário e vespertino, fundado em 18 de junho de 1911 e extinto em 1957. E em virtude de desentendimentos com a direção da Gazeta de Notícias, da qual era secretário-geral, Irineu Marinho decidiu abandonar seu cargo e, juntamente com mais 19 companheiros, fundar um novo jornal. A Noite, como foi chamado o novo periódico, definiu desde o início uma linha política oposicionista (...)”

> Esse jornal *A Noite* passou por várias fases e a fase referente a esse trabalho foi a segunda fase que se iniciou em 1925 e foi até 1931. Esse período foi cercado de modificações. A primieira alteração ocorreu na linha política do jornal, que passou da oposição ao mais irrestrito apoio às oligarquias dominantes"[1]

Já o jornal *Correio da Manhã* o segundo jornal de análise "foi fundado em 15 de junho de 1901 pelos irmãos Edmundo e Paulo Bittencourt, no Rio de Janeiro, com a pretensão de ser um jornal independente, legalista e liberal". Ele declarou-se "apartidário, mas ao longo dos anos acabou adotando posturas conservadoras"[2]. Apesar de pautarem críticas ao governo republicano, esses jornais foram muito favoráveis as pautas de Melo Mattos pela promulgação do Código de Menores.

Também serão feitas consultas aos possíveis documentos existentes no Museu da Justiça, levando em conta a comemoração em 2023 dos 100 anos da criação da Vara da Infância e Juventude especializado na assistência, proteção e defesa de menores abandonados e em conflito com a lei que teve como primeiro juiz José Candido de Albuquerque Mello Mattos.

Pretendo com essa pesquisa obter as melhores informações sobre o Código Mello Mattos com apreciações, julgamentos e a trajetória que o código deixou na sociedade brasileira com o objetivo de atuar sobre os menores nos anos iniciais da República estabelecendo um debate sobre a racialização da criança negra.

A dissertação tem a seguinte finalidade:

Objetivo geral

• Analisar a ideia de racialilzação da crianaça negra, através das notícias encontradas nos periódicos e as relações com o Código Melo Mattos com o objetivo de compreender como a infância era tratada na Primeira República.

Objetivos específicos

• Relacionar o capitalismo, a racialização, a política de eugenia e a ideia de criança

[1] Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/DI%C3%81RIO%20DA%20NOITE.pdf. Acesso 10 abr. 2024
[2] Disponível em: https://memoriadademocracia.com.br. Acesso 10 abr. 2024

abandonada;

• Compreender a racialização da infância abandonada no Código Melo Mattos e no debate dos jornais da época;

• Traçar a trajetória de Melo Mattos e suas ações e concepções de infância, através de livros dos noticiários encontrados nos periódicos e na visita ao Museu da Justiça.

Metodologia e estrutura de capítulos

A metodologia parte do princípio da pesquisa documental. Reconhece que o documento é um produto da sociedade que o fabricou, segundo as relações de forças presentes em uma época. Assim, só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente com pleno conhecimento de causa.

Parte-se da noção de “Documento/Monumento” desenvolvido por Jacques Le Goff, para compreender o Código Mello Mattos e a concepção de infância na Primeira República. LeGoff dizia que a História na sua forma tradicional,dedicava-se a memorizar os monumentos do passado, a transformá-los em documentos. Para ele, a História é uma forma científica da memória coletiva é resultado de uma construção, sendo que os materiais que a imortalizam são os documentos e o monumento. O autor diz:

> o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. Estes materiais de memória podem apresentar-se sob duas formas principais: osmonumentos, herança do passado, e os documentos escolha do historiador (LE GOFF,1996.p.535).

A estratégia metodológica será sustentada na articulação de material bibliográfico juntamente com os materiais periódicos, tecendo comentários sobre o significado do Código Mello Mattos e as posteriores críticas.

A promulgação do Código de Menores de 1927, que tentou buscar uma série de direitos, como a proibição em todo o território nacional do trabalho de menores de 12 anos; a proibição para menores de 14 anos de trabalhar sem estar alfabetizado; a proibição do trabalho noturno e outras medidas de grande valor para a proteção de menores. O que desejamos, a partir dos resultados obtidos por essa pesquisa, é realizar uma análise que contribua nas discussões historiográficas sobre a infância e as questões do abandono nos anosi niciais da República.

O desenvolvimento do trabalho ocorrerá em três capítulos. No primeiro capítulo, vou explicar na ótica de alguns autores o que é racismo, raça e capitalismo, bem como eles se apresentam na sociedade nos primeiros anos da República. Tentando relacionar o racismo brasileiro e a formação social eeconômica de nosso país

No segundo capítulo, mostro a direção histórica e os alicerces do trabalho, compondo uma teia em torno da história da Roda e da infância abandonada, com o propósito de entender o passado e contextualizar o campo de estudo da assistência dada a criança no Brasil. Também trabalho com os projetos de nação e as teorias raciais trazendo a visão dos médicos e higienistas, para compor esse ambiente questionado pelos especialistas, onde essas teorias vão exaltam o mestiço como o atraso e a degeneração da nação. As políticas de eugenia aparecem para pensar a racialização e a questão do abandono de enjeitados.

No terceiro capítulo, analisarei o Código de Menores e seu debate público. Vou realizar um inventário dos principais periódicos em estudo e assim realizar uma análise das diferentes abordagens sobre o código e como elas foram vistas pela população e demais autoridades envolvidas com o código.

1 - Capitalismo, Estado e Racismo no Brasil

O racismo no Brasil faz parte da formação estrutural da sociedade e do capitalismo. Podemos perceber nitidamente na cidade do Rio de Janeiro crianças negras vendendo doces na porta do shopping, nas ruas, limpando vidros de automóveis, na porta de bancos e tanto meninos quanto meninas buscando uma forma de ganhar algum trocado. Esses são fatos corriqueiros no nosso dia a dia na cidade, ainda que invisibilizados pelo olhar e pelo poder público.

Essas cenas nos levam a crer que a racialização da ideia de "criança abandonada", a situação da população negra e a desigualdade social estabelece conexões entre o capitalismo, o Estado e o racismo no Brasil. Nesse capítulo inicial, vamos compreender o conceito de raça e como ele é uma das estruturas da formação da sociedade brasileira.

1.1. Raça e racismo

A "raça é (...) uma construção histórica e social, matéria-prima para o discurso das nacionalidades. Raça, é antes de um conceito biológico, é uma realidade social", conforme mencionado por Schwarcz no livro *Nem Preto Nem Branco, Muito pelo contrário* (SCHWARCZ, Lilia, 2012, p.33). Assim, não se trata de falar de biologia, mas de situações e estruturas sociais que conformam o racismo e as identidades constituídas na sociedade.

Para Munanga, "o racismo é um fenômeno presente em diversas sociedades contemporâneas, latente na cultura, nas instituições e no cotidiano das relações entre seres humanos" (Munanga, 2017, p.33). É importante dizer que a construção do racismo leva a processos relacionados a exclusão, exploração do negro e da sua força de trabalho na sociedade e faz com que a população negra tenha sentimentos de inferioridade em relação ao branco. Baseado na relação entre raça e racismo que foi o início dessa discussão, Munanga explica muito bem essa diferença trazendo esclarecimento para essas questões de como o racismo se assenta numa ideologia essencialista. Ele explica que:

> O racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas e que têm características físicas, hereditárias comuns, sendo essas últimas suporte das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais

(MUNANGA, 2014).

O conceito social de raça e racismo, podemos perceber segundo Munanga, é um fator e uma ideológia morfológica, ou seja, diz respeito ao estudo da forma e da aparência externa. Contudo, tem profunda relação com as interações sociais e no cotidiano e a maneira como os indivíduos são percebidos.

Lilia Schwarcz explora de um modo geral o tema no Brasil. Dentro desse contexto, raça e racismo tem o seguinte significado:

> De um lado, o racismo persiste como fenômeno social, justificado ou não por fundamentos biológicos. De outro, no caso brasileiro, a mestiçagem e a aposta no branqueamento da população geraram um racismo à la brasileira, que percebe antes colorações do que raças, que admite a discriminação apenas na esfera privada e difunde a universalidade das leis, que impõe a desigualdade nas condições de vida, mas é assimilacionista no plano da cultura (SCHWARCZ, 2012, p.34-36)

Lilia nota que no Brasil o fenótipo, ou seja, a aparência física, determina mais o nível social do que a sua real condição de fato trazidas pelas gerações e pela estrutura legal. Por conta dessa visão a luta por direitos sociais esbarra na desigualdade, discriminação e violência contra o negro que se perpetua na esfera privada da vida dos sujeitos, com vários efeitos sociais e públicos.

O racismo também foi bem comentado por Silvio Almeida (2019) ao se referir que ele é uma “manifestação das estruturas do capitalismo e que foram forjadas pela escravidão” (ALMEIDA, 2019, p.184) . Assim, além a ideologia racial não pode ser vista sem a estrutura de uma sociedade escravagista e sua dissolução no pós-abolição. Almeida ainda demonstra que racismo e capitalismo estão interligados no momento que um serve como base para sustentar o outro, ou seja, o capitalismo utiliza o racismo como estrutura de poder. Nesse sentido, o racismo é usado para pagamento de baixos salários de pessoas de um grupo como o negro e que pode sofrer com essa situação.

> Em suma para se renovar o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela indiferença em face da igualdade racial sob o manto da democracia. (ALMEIDA, Silvio, 2019).

Para entender a construção social do conceito de raça, temos três elementos que são estruturantes: (a) ela é uma categoria baseada na aparência de traços fisionomicos-morfológicos dos sujeitos; (b) no Brasil, esteve organizada pela

ideologia do branqueamento e da mestiçagem, na construção de uma discriminação que se estruturou no cotidiano dos sujeitos, sem marcação legal; (c) a ideologia tem funcionalidade na estrutura do capitalismo, no passado escravista e no presente.

1.2. Racismo e estrutura social

Nessa parte do trabalho vamos ressaltar a importância da passagem do sistema escravista para o capitalismo e suas repercussões na sociedade brasileira. Devemos mencionar a presença de intelectuais brasileiros que irão dar suas versões sobre as teorias raciais que terão impulso no Brasil e no mundo em meados do século XIX. Isso levou a criação da teoria do branqueamento e a uma nova situação do mestiço na construção da estrutura social brasileira.

A base estrutural de sustentação das raças no Brasil é dada pelo discurso de formação pelo contato de índios, negros e brancos, e a "mestiçagem" que surge a partir desse encontro. Sendo assim, a miscigenação é um fato social ligado aos encontros e um discurso sobre esse processo. Segundo Schwarcz (2012),

> Negou-se a noção de que a mestiçagem levava sempre à degeneração, conforme previa o modelo original [construído na Europa]. Fazendo-se um casamento entre modelos evolucionistas (que acreditavam que a humanidade passava por etapas diferentes de desenvolvimento) e darwinismo social (que negava qualquer futuro na miscigenação racial) – arranjo esse que, em outros contextos, acabaria em separação litigiosa -, no Brasil as teorias ajudaram a explicar a desigualdade como inferioridade, mas também apostaram em uma miscigenação positiva, contanto que o resultado fosse cada vez mais branco (SCHWARCZ, 2012.p.39).

Schwarcz nos mostra que no Brasil as teorias raciais encontraram campo livre e a aceitação dessas as teorias acreditam na inferioridade da mestiçagem e sua degeneração, mas também possibilitava a crença no resultado visando uma miscigenação positiva, pois aposta num resultado onde o elemento branco seja predominante.

É importante explicar que as teorias raciais só chegaram no Brasil em meados do século XIX e num momento em que a escravidão estava em crise. Como bem explica Schwarcz (2012) com a proximidade do fim da escravidão "é com a entrada das teorias raciais, portanto, é que as desigualdades sociais se transformam em matéria da natureza" e começa a ser percebida uma diferença entre os grupos.

O fim da escravidão trouxe o discurso sobre a necessidade da substituição

da mão de obra escrava pela mão de obra imigrante trazendo assim um novo momento na economia brasileira e uma nova forma de trabalho, pois muitos fazendeiros estavam preocupados com a vinda dessa nova força de trabalho. Segundo Souza (2022), “não bastava, portanto, a vinda de uma força de trabalho dita como produtiva e ordeira, esse processo também teria que se dar dentro do menor custo possível para esses fazendeiros, para gerar o maior lucro possível” (SOUZA, 2022.p.206).

Outro autor que traz questões sobre o branqueamento, o mestiço associado ao capitalismo e o trabalho assalariado foi Petrônio Domingues (2004) no livro *Uma História não Contada* que percebe a mudança em vigor com a liberdade do negro e a vinda de mão de obra imigrante para trabalhar nos setores urbanos do Rio de janeiro e de outras cidades e se depara com a dificuldade do negro e a valorização do branco aos setores produtivos da cidade. Resultado numa discriminação e segregação racial.

Mencionaremos a seguir Petrônio Domingues que trata sobre o branqueamento e sua relação com os imigrantes e comenta sobre o papel do negro nesse contexto com a vinda da nova mão de obra para o Brasil:

> O branco imigrante europeu passou a ser considerado o agente promotor do desenvolvimento e, simultaneamente, o negro cativo ou livre, era simbolizado como a encarnação do atraso, que precisava, de qualquer maneira, ser eliminado do mercado de trabalho. Daí ficaria a imigração em massa de europeus, cujo efeito imediato seria a “modernização” do país (DOMINGUES, Petrônio, 2004, p.63).

Para Domingues (2004), os brancos e imegrantes foram considerados peça fundamental da economia e da formação da força de trabalho nesse momento, e colocava o negro como símboo do atraso. Isso interditaria o mercado de trabalho para o negro, marginalizando-o. E concluía que a força geradora de modernidade pertenceria agora ao imigrante europeu.

Podemos também preceber que existe uma relação entre a presença do imigrante não só para atuar no mercado de trabalho como também ser um elemento que vai atuar para a teoria do branqueamento. Comentando ainda sobre a visão de Domingues (2004) em relação a teoria do branqueamento que nos faz concluir que as pessoas procuravam parceiros mais claros para se casar e melhorar sua condição na sociedade. Conforme a sua análise:

> Segundo a teoria do branqueamento, a miscigenação produzia naturalmente uma população mais clara, em razão de dois fatores: primeiro, o branco era biologicamente superior ao negro; segundo, as pessoas tendiam a procurar parceiros mais claros para se casar. A

> união de casais mistos desencadearia o surgimento de uma população mestiça (DOMINGUES, 2004, p.255).

Na passagem do século XIX para o início do século XX, percebemos inúmeros fatores que já foram mencionados aqui por autores especialistas e mostraram que nesse período foi percebida a transição da mão de obra escrava para a presença do imigrante com o fim do sistema escravista e a vinda de mão de obra branca o que vai levar a inúmeras dificuldades para o grupo negro e mestiços no modelo capitalista e a entrada de teorias raciais como o determinismo racial, as teorias de branqueamento e todos os entraves ao negro no trabalho assalariado.

Segundo Mário Souza (2022), as teorias do determinismo racial enfatizavam que, que os filhos gerados entre brancos e não-brancos iria ter resultado em uma geração de seres degenerados em vários aspectos:

> Pelo determinismo racial, o Brasil estava fadado ao fracasso por ter uma população majoritariamente preta e mestiça. Nem mesmo a miscigenação equalizaria esse problema, porque sob o ponto de vista dos deterministas raciais a geração de filhos entre brancos e não-brancos resultaria em seres degenerados em termos intelectuais, morais e físicos. (SOUZA, 2022, p.205).

A eugenia aliada a ideologia do branqueamento abordada anteriormente nos leva também a crer, segundo Mota (2003), que cabia aos médicos e sanitaristas o papel de heróis da regeneração nacional:

> Cabia ao médico resgatar o brasileiro mergulhado nas circunstâncias deploráveis de sua sobrevivência. Para muitos, inclusive, o mestiço não era inferior, como já imputavam as leis raciais, apenas se encontrava em conjunturas adversas, das quais podia sair por meio da saúde, do saneamento e de sua regeneração moral. (MOTA, 2003, p.26)

A teoria do darwinismo social, também conhecida como eugenia fora criado em 1883, por Francis Galton, e referendava a noção de que a capacidade humana estava ligada a hereditariedade (SCHWARCZ, 2018, p. 406). As escolas de criminologia partiam do princípio que para ter prevenção contra a criminalidade poderia estar diretamente ligada aos grupos mestiçados o que foi muito bem explicado por Schwarcz:

> O termo eugenia referendava a noção de que a capacidade humana estava diretamente ligada à hereditariedade. É esse, por exemplo, o pressuposto da antropologia criminal de Cesare Lombroso, que

> determinava que se poderia capturar o criminoso antes que ele cometesse o delito. Era possível prendê-lo apenas seguindo seus estigmas de hereditariedade: loucura, epilepsia, alcoolismo e até anarquismo (SCHWARCZ, 2018, P.406/407).

A eugenia surgia como um fator agregado na confirmação do racismo que iria se perpetuando no Brasil, tendo como sua maior tática a dominação dos povos.

Aliados a intelectualidade, homens como Sílvio Romero e Tobias Barreto, Nina Rodrigues "advogavam práticas de combate à miscigenação e de cerceamento da liberdade jurídica; sempre em nome da ciência da época" (Schwarcz, 2018, p.408). Assim, "Silvio Romero acreditava no anátema de que o mestiço era um degenerado, mas não deixava de utilizar o evolucionismo social, supondo que seria possível dar uma "ajuda" na formação nacional, incluindo brancos em diferentes partes da nação" (Idem, 2018, p. 408).

Autores brasileiros e europeus, que aliavam eugenia ao evolucionismo traziam uma noção de esclarecimento que diferencia negros e mestiços classificando-os como "impossíveis de civilizar". Para eles os negros apresentam

> reduzido desenvolvimento mental, espírito de sujeição, incapacidade de progredir, são brutais, atrasados, desequilibrados fora do seu meio, mas bons trabalhadores braçais. O mestiço, de um modo geral, considera-os inteligentes, mas associa essa inteligência à inércia, indolência, apatia, desânimo, fraqueza, subserviência, degradação física e moral, imprevidência, impulsividade e outros tantos atributos (SEYFERTH, 1993, p.187).

Estas teorias estiveram longe de serem apenas um pano de fundo, foram incorporadas nas práticas de reforma urbana e sanitária, bem como no desenvolvimento de práticas de controle social estabelecidaspelo Estado. Assim, a cidade do Rio de Janeiro nos finais de 1890 era considerada precária em condições de higiene e sanitárias e até no início do século XX era percebida as doenças:

> As epidemias consumiram milhares de vidas, e não apenas na estação calmosa, mas durante todo o ano. Desafiando explicações científicas consagradas, suscitaram muitos conflitos entre as autoridades e os médicos em relação aos encaminhamentos a serem implementados. Essa situação agravou-se no ano de 1891, quando se verificou o aumento da mortalidade causada por todas as moléstias, em especial a febre amarela, a varíola a malária e a influenza (MOTA, 2003, p.31).

Com base nessas informações acima em relação as doenças, a eugenia também tinha como plano formular indicações santárias e eugências em todas as

escolas públicas, que iria ter como objetivo além das questões raciais contribuir para uma possível transformação nacional e melhora do povo. Seria de extrema relevância no ensino, a depuração racial nas escolas,

> Educando-se crianças a conhecer os fatores que perturbariam as condições da boa saúde, a interdição de todos os tuberculosos, epiléticos. Loucos, impedindo a procriação em defesa dos interesses da raça, da família e da pátria e finalmente a instalação de dispensários higiênicos, voltados à puericultura, em todas as fábricas, bem como à construção, em todas as cidades do país, de ginásios de educação física, facilitando o aperfeiçoamento físico e mental das futuras gerações (MOTA, 2003,p.56).

A eugenia foi uma movimento que tinha por prática a exclusão de grupos não-brancos. Isse permanece na cultura nacional como um traço do passado e tradição. De acordo com Lélia Gonzalez, fica muito claro que a intenção quando se fala em negros e brancos existe um lugar que diferencia ou que leva a exclusão de um grupo em detrimento do outro. Isso se dá na linguagem, cultura e psiquismo, como afirma Lélia. Ela nos mostra exemplo na divisão do espaço que foi vista também em relação aos fatores habitacionais onde o branco sempre teve os melhores lugares em relação ao negro, que restava condições sociais e geográficas num espaço segregado. Como bem explicou Lélia Gonzalez:

> O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (GONZALEZ, 1984, p.232).

Assim, na visão da sociedade constituída no pós-abolição, o Brasil teria de ser branco e capitalista. Segundo Clóvis Moura (1988),

> O auge da campanha pelo branqueamento do Brasil surge exatamente no momento em que o trabalho escravo (negro) é descartado e substituído pelo assalariado. O primeiro representaria a animalidade, o atraso, o passado, enquanto o branco (europeu) era o símbolo do trabalho ordenado, pacífico e progressista (Moura, 1988, p.79).

Compreendido como a noção social de raça e suas ideologias foram

construídas em relação a estrutura social constituída no pós-abolição, vamos abordar a presença da infância abandonada e sua racialização no próximo capítulo.

2. A racialização da infância abandonada: roda dos expostos, higienismo e eugenia

O conceito de infância abandonada na história do Brasil e seus vínculos com as relações raciais estabelecidas no século XIX é o tema gerador desse capítulo. Assim, realiza uma pesquisa bibliográfica evidenciando a história das instituições que trataram dos “expostos” e como o conceito de raça se constituiu no Brasil em relação a esse campo, sendo utilizado na caracterização da criança abandonada. Nossa maior ênfase, é retratar os problemas que envolvia a criança nos anos iniciais da República.

2.1. A roda dos expostos

Antes de evidenciar a trajetória da roda dos expostos no contexto do Rio de Janeiro do século XIX e XX, é importante definir o elemento fundamental do trabalho: o fenômeno de crianças enjeitadas e mostrar quando se deu seu início nas práticas sociais ao longo do mundo e depois no Brasil. Para isso devemos voltar ao século XVIII e retratar os momentos primordiais dessa história do abandono. Segundo Rolando Vainfas (2000),

> em vários períodos da história ocidental, bebês foram abandonados em locais variados, sendo mais comum o abandono à porta de residências, esperando-se que os ocupantes cuidassem da criança. O primeiro estabelecimento público para cuidar de enjeitados foi criado, no mundo ocidental, em Milão (787). Em Portugal, um lar para enjeitados foi estabelecido em Santarém, em 1321 (VAINFAS, 2000, p. 512).

A “roda” era um cilindro de madeira fixado ao muro de hospitais ou prédios onde a criança era depositada e após badalar um sino avisando da chegada de um bebê e dessa forma era mantido o anonimato de quem colocava a criança e de quem iria do outro lado da instituição receber. Foi em 1738 que se criaram casas para enjeitados nas principais vilas do Brasil, sob a administração da Santa Casa, designando-as como “Casa dos Expostos”, “Depósito dos Expostos”, “Casa da Roda” e “Roda” (VAINFAS, 2000, p. 512).

Quando surge as Casas dos Expostos, é importante esclarecer o que vem a ser a diferença entre expor ou enjeitar. Venâncio (1999) diz que:

> Toda mulher que, no meio da noite, deixasse o filho recém-nascido em um terreno baldio estava expondo-o à morte, ao passo que os familiares, ao procurarem hospitais, conventos e domicílios dispostos a aceitar um pequerrucho, estavam tentando protege-lo. No primeiro caso, os bebês quase sempre eram encontrados mortos de fome, sede, frio ou então em virtude de ferimentos provocados por cães e porcos que perambulavam pelo passeio público. No segundo, a intenção era claramente salvar a criança (VENANCIO, 1999. p. 23).

A historiografia sobre o abandono de crianças na visão de Vainfas (2000) é polêmica sobre os motivos que levavam pais a enjeitaremos filhos. Ele mostra que há indícios de que a pobreza seria a principal causa. Geralmente um dos motivos desse enjeitamento estava ligado ao fato do inocente ser filho de amores ilícitos ou de mães solteiras, adúltera, viúvas, noviças e freiras (VAINFAS, 2000, p. 513).

Na Casa da Roda, durante a segunda metade do século XVIII, a incidência de bebês brancos constituía a sua principal clientela, porém o número de expostos mestiços e negros foi aumentando a partir de 1850, tornando-se majoritário. Isso estava vinculado às transformações em relação ao sistema escravista. Essas observações entre os bebês brancos e mestiços que na época era usado o termo pardo e os bebês negros foram percebidas por Venâncio (VENÂNCIO, 1999, p.47).

É importante lembrar que na metade do século XIX, a difusão das teorias raciais no Brasil trouxeram em seu bojo a ideologia superioridade da raça branca. Venâncio percebeu que, se no século XVIII os enjeitados eram vistos como anjinhos, pois tinham a pele alva, e o mesmo não ocorreu no século seguinte em que as crianças passaram a ser vistas como produto de raças degeneradas, filhos de mestiços e negros (VENÂNCIO, 1999, p.49-50).

Na cidade do Rio de Janeiro, a Casa das Rodas eram controladas por Santas Casas e mantidas por irmandades leitas sob a invocação de Santana, Nossa Senhora do Bonsucesso ou da Misericórdia, localizada no Largo da Misericórdia. Os membros dirigentes dessas irmandades eram originários das elites da sociedade carioca. O objetivo dessas irmandades era preparar a “boa morte”. “A caridade, quando praticada, constituía, por assim dizer, uma consequência da preocupação com a morte: por meio de obras misericordiosas, procurava-se exteriorizar a fé e conquistar a graça de Deus” (Idem, 1999, p.25). Somente, em 1738 nasceu a Casa das Rodas com o objetivo de tratar, dar assistência e alimentar menores abandonados:

> Foi fundada em 14 de janeiro de 1738, sendo o seu fundador um comerciante português [Romão Duarte], modesto, porém senhor de grande fortuna. Não constituiu família e dedicou-se à vida de filantropo. Com espírito de benemerência, instalou-se no Brasil e tornou-se o “pai

> de crianças sem pais", curando muitos infelizes sem família e tendo doado uma quantia para a fundação da instituição que tem o seu nome e que recebia crianças abandonadas na cidade do Rio de Janeiro (FERRARI, 2018, p. 44).

Os recém-nascidos ao serem encaminhados para a roda costumavam levar consigo bilhetes, alimentos e informações sobre a criança se tinha sido batizada ou se era pagã; se tinha nome ou algum santinho de devoção. Todas essas características incluíam a cor do bebê, que era classificado como branco, preto e pardo; o tipo de roupa que estava vestindo, sendo tudo isso anotado no livro de registro dos expostos.

A maneira de informar que novas crianças chegavam dava-se por meio de um sino que as mães ou qualquer outra pessoa tocava do lado de fora, acionando um alarme interno, disparado por outro sino no interior da instituição, alertando aos seus membros que um novo bebê havia sido abandonado (FERRARI, 2018, p.23).

A Roda passou por algumas mudanças em seu endereço. As primeiras mudanças de localização foram mencionadas por Venâncio (1999) onde:

> As instalações de acolhida dos expostos no Rio de Janeiro estavam localizadas até 1810, na própria Santa Casa da Misericórdia depois ela muda de endereço. Naquele ano, o irmão José Dias da Cruz legou imóvel nas imediações do hospital, destinando-o aos abandonados. Em 1840, advém nova mudança, a Casa da Roda carioca é transferida para a rua Santa Thereza, nas imediações da cidade, indo em 1850 para o cais da Glória e, em 1860, para a rua dos Bourbons, aí funcionando até 1906 (VENÂNCIO, 1999, p. 52).

Segundo Ferrari (2018), a preocupação com a higiene fez a Casa dos Expostos se deslocar pela cidade no intuito de se ver livre de doenças, que segundo administradores e médicos, penetravam nas edificações. As condições insalubres e as poucas janelas impediam a circulação de ar. Não sabemos ao certo os motivos que levaram dessa vez a uma nova mudança de endereço em 1980, mas sabemos que foi o último lugar que a roda permaneceu e recebeu o nome de Fundação Romão Duarte em homenagem ao doador português mencionado acima que fez doações para a construção em benefício de crianças. Dessa vez estava localizada na rua Paulo VI, 60 no bairro do Flamengo.

Um dado importante de ser mostrado pro Venâncio (1999) é que "o gesto de procurar a Roda não era encarado como uma manifestação de falta de responsabilidade". Alguns escritos chegavam a apresentar o abandono como uma forma de amor e em nada causaria prejuízo para a criança. Os argumentos empregados nos bilhetes revelam que a população carioca achava que a Casa da Roda

deveria acolher não só as crianças sem família, mas também todas aquelas cujos pais estavam momentaneamente impedidos de criá-las (VENÂNCIO, 1999, p.79).

Ainda falando sobre os bilhetes deixados com as crianças, Venâncio (1999) sugere que o abandono mascarava nascimentos ilegítimos, o que demonstrava que as mulheres brancas que tentassem assumir filhos ilegítimos estariam fadadas à possível condenação social e familiar. Em contrapartida isso não acontecia com os escravos excluídos, pois entre eles o concubinato ou o nascimento de filhos fora da fronteira matrimonial constituía uma prática socialmente aceita.

Outra hipótese também levantada para o abandono diz respeito aos fatores econômicos e ligados à pobreza e ainda a possibilidade de mães solteiras ou mesmo as casadas recorrerem à Roda no momento de dificuldade e não mais por amores ilícitos.

A Roda dos Expostos foi desativada da instituição em torno de 1938 e 1946, contudo a dedicação e o amparo aos menores continuaram como objetivos da Fundação Romão Duarte até o seu fechamento de fato em 2020 no momento em que o país vivia a pandemia do Covid 19 e a instituição não conseguiu sobreviver à crise. Mesmo depois que a roda deixou de ser usada os encaminhamentos de outras instituições e de pessoas ligadas aos menores eram enviados para a fundação na esperança de conseguir abrigo e proteção para as crianças.

2.2. A cidade do Rio de Janeiro, higienismo e os expostos

No Brasil, ao final do século XIX, identifica-se a criança, filha da pobreza material e moralmente abandonada como um problema social gravíssimo, onde deve contar com um apoio em vários aspectos, tais como assistencial, educacional e recuperação na busca pela construção de uma identidade nacional.

O modelo dedicado ao zelo da infância como a Roda dos Expostos, segundo Rizzini (2008), se tornou inadequado e incompatível com a mentalidade da passagem do século XIX e XX. Coube aos higienistas e demais moralistas polemizar contra a assistência caritativa das Rodas com base em argumentos e respaldados adquiridos pela ciência médica:

> O alvo das críticas será justamente a Roda dos Expostos. Sua existência não podia mais ser tolerada: por um lado ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos, anonimamente abandonados na Roda. Além disso, era sabido que em épocas de maior escassez, os pais entregavam seus filhos às Rodas para aliviarem-se do encargo de criá-los, por outro

> lado, o amontoamento de crianças nos asilos feria todos os preceitos da higiene, que era largamente atestado pela facilidade com que as crianças morriam naqueles estabelecimentos (RIZZINI, 2008, p.111).

Segundo Freire (2009), o cenário brasileiro no raiar do período republicano apresentava um quadro pessimista na visão dos ideólogos, pois apontava o atraso económico, o clima tropical e a miscigenação racial do povo como empecilho à construção da nação. Freire também acrescenta a elevada mortalidade infantil que contribuía para o quadro sombrio. E nesse sentido, colocava-se importante discussão sobre a materinidade e a posição das mulheres na sociedade.

O autor propõe interessante interpretação, que enxerga a condenação das amas-pretas escravizadas e libertas e a tentativa de recondução das mulheres à prática da amamentação como uma das respostas da higiene ao “fantasma” da doença e ao estabelecimento de conexão entre o contágio e os cortiços.

Nessa perspectiva, cai por terra a valorização das amas de leite que desempenharam um valioso papel no aleitamento das crianças brancas, ou seja, “desfrutaram de posição privilegiada no ambiente familiar, dando lugar, posteriormente, às amas-secas”, embriões das “babás” (FREIRE, 2009, p.23). As amas-secas seriam empregadas domésticas que cuidam de crianças, após o período da amamentação e posteriormente conhecida como babás. Para Venâncio:

> As amas-secas eram, mulheres que tomavam conta dos expostos até completarem sete anos só não amamentavam como as amas-de-leite, que eram pagas por um período de três anos, após esse período tinham seu salário reduzido, sendo contratada a ama-seca. Após os sete anos os enjeitados eram submetidos a tutores e ao Juiz dos Órfãos e deveriam ser dados a lavradores para, servirem-se deles em guardar gado e bestas e ocupações na lavoura (VENÂNCIO, 1999, p. 27).

No Brasil, nos primeiros anos da República, onde a escrava liberta tentava conciliar o trabalho fora de casa com as atividades do lar e trabalhando ainda como criada se deparava com o problema habitacional presente nesses primeiros anos que diz respeito a moradia em cortiços que eram considerados focos de insalubridade. Essa situação fica muito clara de acordo com a explicação dada por Freire (2009):

> Nas novas relações trabalhistas, a permanência de padrões escravistas, ao mesmo tempo que determinava a Roda como destino principal dos filhos daquelas que se empregavam como amas de leite, trazia para os filhos dos senhores a ameaça dos “perigos da rua”. Tal situação embutia duplo risco, pois colocava simultaneamente em

> perigo a maternidade de ambas, patroa e criada (FREIRE, 2009, p.103).

Os estudos do final do século XIX e início do XX mostram que, apesar das tentativas do investimento de políticas sanitaristas para melhroar a cidade, esse quadro social não foi modificado. A rua continuava sendo vista como espaço de perigo, e as "amas-de-leite" como risco para as famílias burguesas. Mota (2003) nos explica que a partir de 1890 as condições sanitárias ainda eram precárias e o debate entre médicos foi acentuado:

> A década de 1890 era considerada extremamente precária no que dizia respeito às condições sanitárias. As epidemias consumiram milhares de vidas, e não apenas na estação calmosa, mas durante todo o ano. Desafiando explicações científicas consagradas, suscitaram muitos conflitos entre as autoridades e os médicos em relação aos encaminhamentos a serem implementados. Essa situação agravou-se no ano de 1891, quando se verificou o aumento da mortalidade causada por todas as moléstias, em especial a febre amarela, a varíola, a malária e a influenza (MOTA, 2003, p. 31).

Isso viria a consolidar um novo discurso sobre a maternidade e a infância. Na década de 1910, uma visão higienista ganha força e com essa nova ideologia para problema da infância transformou-se no ponto central que tentaria acabar não só com as doenças, mas também com a elevada mortalidade infantil na busca por medidas higienizadoras. O lema agora era "Ser mãe não significaria apenas garantir filhos ao marido, mas cidadãos à pátria" (Freire, 2009, p.20-21). Diante dessa conjuntura, o discurso médico-higiênico ou sanitarista modificava e buscava melhorar os princípios de higiene infantil apregoados pelo médico Moncorvo Filho, que aplicava maior cientificidade e modernidade, através do caráter patriótico ao tomar a criança como esperança do futuro e a maternidade como garantia da nação.

A crise do sistema escravista está relacionada com a crise da tradicional forma de socorrer as crianças sem lar e vítimas do abandono. Para Venâncio (1999) no início do século XX, porém, as Casas da Roda voltam a recuperar o prestigio que haviam perdido.

> A abolição do sistema de amas externas e a adoção, por volta de 1915, do leite em pó como alimento para os recém-nascidos fizeram com que as ancestrais instituições, de maneira semelhante aos demais abrigos infantis existentes nas capitais brasileiras, passassem a funcionar como asilos de órfãos" (VENÂNCIO,1999, p.170).

Abordando a visão de Camara (2010), a rua era o espaço que representava a prática da vadiagem e equivalia a uma ameaça à moral e aos bons costumes, onde a associação entre ociosidade e indigência, provocada pela miséria, dava, como resultado final, os pobres sendo vistos como “pervertidos morais”, capazes de cometer crimes contra a ordem e a propriedade. Venâncio (1999) nos mostra que durante o século XX, foi mantida a perversa tradição de estigmatizar os pobres e de excluir qualquer possibilidade de implantação de uma política assistencial voltada à família deste.

Segundo Câmara (2010), todas essas marcar ligadas ao abandono na infância foram muito bem construídas ,ao falar que os sentidos da infância foram esculpidos como demarcadores do seu pertencimento a lugares onde fincaram as raízes de seu ser no mundo. Continua mencionando que

> As preocupações relativas ao alto número de crianças pelas ruas e à precariedade em que muitas viviam em seus lares direcionavam os diagnósticos que acabavam por associar o empobrecimento e a miséria dos pais a um destino natural para os seus filhos, qual seja, a miséria, a delinquência, a vadiagem. Parte constitutiva das reflexões que envolviam as condições de vida das camadas populares, a criança foi tomada como aspecto central na composição do universo de questões sociais da cidade (CAMARA, 2010, p. 66).

Sendo assim, o fato de muitas crianças não terem habitação, encontravam-se peregrinando por conta de sua própria sorte pelas ruas da cidade tornando motivos para encarceramentos. Muitas crianças eram levadas para a prisão sem terem cometido nenhum delito simplesmente por reclamarem ou ter atitudes indevidas em relação aos de posição social mais elevada. Vamos ilustrar essa situação com um um exemplo de um relato de criança, narrado por Camara em seu livro *Sob a Guarda da República:*

> Meu pai mora com minha madrasta em Niterói. Eu, como tenho meus afazeres nesta capital, pois de manhã, sou engraxate, e, vendo jornais, nas horas restantes, moro com meu patrão na casa número 12 da Rua da Misericórdia. Certa manhã, não me lembro o dia, mas só sei que foi antes do Carnaval, engraxei as botinas de um sujeito, na Praça XV. Depois de terminado o trabalho, exigi, como de direito, o devido pagamento. O sujeito não quis me pagar, e, sem atender as minhas reclamações e a dos colegas que faziam coro comigo, retirou-se. Indignado, atirei-lhe um vidro de tinta vermelha as pernas, respingando-lhe as calças. Chamando um guarda civil, este me levou à delegacia, de onde fui removido para a polícia central sem atenderem as minhas explicações, atiraram-me no xadrez, onde já estavam vinte homens presos (CAMARA, 2010, p.57).

Esse exemplo nos mostra o quanto as crianças que circulavam pelas ruas

do Rio de Janeiro nos últimos anos do século XIX davam um alerta aos perigos em função do abandono e da precariedade em que viviam no país. A atuação do Código Criminal de 1890 cumpria seu papel levando para a cadeia qualquer criança em estado de pobreza, solta na rua e que tivesse cometido alguma infração. No Código de Criminalidade de 1890, a vadiagem foi retratada como símbolo da desordem que pudesse ocorrer na cidade e qualquer caso de crianças soltas a própria sorte pelas ruas se transformava em motivos para serem encarceradas. Toda essa engrenagem tinha como objetivo designar um problema social racializado como negro.

A repressão a vadiagem misturava-se ao esforço contínuo por parte do governo para controle dos ânimos exaltados da população. Já mostrava esse panorama Rizzini (2008).

> O país vivia uma verdadeira encruzilhada. Estava em jogo a concretização de seu projeto civilizatório – tomaria finalmente o rumo de uma nação culta, civilizada. Como conceber uma nação com aquele povo que ali estava - com sua conhecida indolência, debilidade física e moral, ignorância e promiscuidade? Na cidade mais importante do país, o Rio de Janeiro, parte da população era retratada como constituindo verdadeiras hordas de desocupados e desclassificados a ameaçarem a paz social. Muitos dos chamados “populares” eram menores acusados de se instruírem nos descaminhos da ociosidade e do crime. Era preciso pôr o povo a trabalhar “livremente”, ou seja, em troca de um salário e tornar o indivíduo propenso e habituado ao trabalho desde a infância (RIZZINI, 2008, p.123).

Muitas dessas crianças abandonadas e taxadas de “vadias” eram negras e identificadas por estigmas de classe e raça que as associavam às classes perigosas. As famílias afro-brasileiras que migraram para o Rio de Janeiro no final do século XIX e início do XX em busca da liberdade e autonomia, se deparou com a dificuldade de conseguir emprego, exclusão e opressão; as questões de moradia que também pesaram nessa situação já precária aliado a falta de condições financeiras em tomar conta dos filhos, a Roda representou durante um bom tempo a salvação.

2.3. Teorias raciais e projetos de nação: os médicos

No início do século XX, os médicos pretendem lidar com as teorias raciais já mencionadas anteriormente aplicadas a categoria do abandono e da resolução da saúde, num momento em que a criança era vista como o ser mais importante e que daria engrandecimento a nação no futuro.

Camara (2010) retrata perfeitamente o cenário brasileiro e as principais

condições do novo despertar do século XX e dos problemas em que se encontrava parte da população carioca. A cidade dos excluídos e deserdados

> Era marcada pela insalubridade, pelo desemprego, pelo déficit habitacional, pela exploração avassaladora dos trabalhadores, pelas péssimas condições de trabalho e pelos ínfimos salários. Na cidade que não compartilhava do progresso, um quantitativo significativo das habitações era composta de casas de cômodo, cortiços e de casebres construídos nas favelas e povoados por populações pobres, analfabetas, e depuradas pela fome e falta de condições de higiene adequadas. Sofrendo com os males decorrentes da proliferação de doenças e epidemias que assolavam a cidade e em particular a tuberculose (CAMARA, 2010, p.103).

A tuberculose foi uma das doenças que acometeu vítimas e acentuou o problema da orfandade de crianças já que os pais eram acometidos por essa doença e não tinham condições de cuidar dos filhos, que passavam a andar pela cidade em abandono. A tuberculose e outras epidemias chamaram a atenção de autoridades médicas que procuraram executar campanhas e olhar com mais atenção para a imagem da nação.

Os manuais de higiene tinham o dever de cuidar dos problemas sociais relacionados a puericultura e na luta por sanar doenças transmissíveis e o combate ao alcoolismo presentes como carta de recomendação do povo brasileiro. O compromisso do uso desses manuais também mascarava a necessidade de proteger o restante da população que não era excluída.

Junto com os manuais de higiene, havia a preocupação com a eugenia. No Brasil, como vimos era acionada o discurso e a ideologia que frizava a origem da raça considerada degenerada, cheia de vícios, doente e submissa ao clima tropical e com grandes esclarecimentos por parte de intelectuais que viam o atraso do país na justificativa da educação e da imigração numa perspectiva eugênica. Essa última tinha a intenção de trazer a limpeza racial para a sociedade e a primeira a noção de modernidade concorrendo assim, para o banimento dos incapazes.

Mais um aspecto relacionado a exclusão de crianças tem correlação aos espaços em que a infância ocupava na cidade. Camara (2010) mais uma vez destaca essa situação:

> A demarcação dos espaços do “pecado”, do proibido, do consentido traduzia a preocupação corrente, à época, com a contaminação que tais espaços poderiam acarretar à criança, mas também ao seu contrário, uma vez que especial atenção direcionou para os riscos que a presença dessas crianças causava às “pessoas do bem” que

> frequentavam as áreas nobres da cidade (CAMARA, 2010, p.73).

São componentes presentes no país além das doenças existiam a mendicância, a criminalidade, a vadiagem, o alcoolismo, a prostituição que deveriam estar na pauta dos problemas para serem solucionados na busca pelo bem-estar social. Todas essas características falam muito sobre as camadas populares e que constituíam um risco para a sociedade higiênica que se desejava compor.

Rizzini (1999) comenta que a relação entre a cor da pele e o trabalho infantil pode ser observada nos cruzamentos das avenidas nas cidades brasileiras. A maioria dessas crianças era negra. Isto reflete a situação de desvantagem dos trabalhadores negros no Brasil: tendem a ganhar menos e a exercer ocupações desqualificadas (RIZZINI, 1999, p.386).

Médicos e higienistas se preocupavam em barrar qualquer entrave que não viesse de encontro as teorias eugênicas, pois a meta era promover a restauração da nação, fazendo do brasileiro um novo homem.

Dessa forma desapareceria as formas de vida consideradas condenáveis, frutos da perturbação racial de um povo que seria inferior. Esse seria o ponto de vista retratado por Mota (2003) ao confrontar as propostas dos sanitaristas e médicos, que pela eugenia poderiam absorver o que definiam como a degeneração física e moral de nossa gente (MOTA, 2003, p. 17).

Em contrapartida a todo esse movimento dos médicos e sanitaristas em remodelar a cidade afastando doenças e usando de exclusão aos pobres e crianças num estado de abandono:

> Que existia a preocupação com a saúde e educação infantil, que conformava uma prioridade para os intelectuais reformadores, foi incorporada pelas mulheres das classes alta e média urbana, as quais se engajavam em ações benemerentes de auxílio às crianças pobres e abandonadas. Essa filantropia feminina, adquiria conotação de ação patriótica, através da qual as mulheres brasileiras poderiam da sua colaboração para o progresso da nação (FREIRE, 2009, p.68).

De acordo com Freire (2009), essa ajuda filantrópica por parte da elite não deixa de ser uma modinha praticada na Europa e que ganhou força entre senhoras e mulheres de classe alta em se engajar no assistencialismo por crianças desvalidas. Por trás desses feitos algumas iniciativas vinham do médico Moncorvo Filho que costumava propor “comissões de senhoras” na articulação de eventos como Dia das Crianças, para dar presentes aos pequeninos indigentes e miseráveis (FREIRE, 2009, p. 70).

Moncorvo Filho não deixou de reconhecer a missão social e o compromisso do intelectual, especialmente do médico, na “cruzada” em prol da higiene da infância e do melhoramento e robustez da raça. As elevadas taxas de mortalidade infantil, principalmente em cidades como o Rio de Janeiro, davam mostras da ignorância higiênica que predominava entre os pais, indiciando, por outro lado, a falta de assistência médica e o total abandono em que se encontrava a assistência pública no país (FREIRE, 2009, p.161).

A dualidade nos mostra pobres, infância desvalida e médicos com mulheres da sociedade na construção de um país mais higienizado. No centro de tudo “as ações eugênicas possuíam um caráter nacionalista e deveriam ser encaradas como um pilar sobre o qual se iniciaria a construção de um novo Brasil” (MOTA, 2003, p.50).

Segundo essa concepção, uma nação só seria verdadeiramente rica e próspera quando possuísse um povo de linhagem hereditariamente sadia e produtora de riquezas. Nessas condições, tanto mais próspera uma nação quanto mais elevado o índice de famílias de bem-dotados (MOTA, 2003, p.50).

Aqui cabe fazer um parêntese, pois a década de 1920 “foi considerada a “época de ouro” da intelectualidade brasileira; os médicos higienistas eram, antes de tudo, intelectuais e, como tal, engajados no debate social mais amplo do período, no qual a “questão racial” tornara-se verdadeira obsessão” (FREIRE, 2009, p.182-183).

Nesse momento o discurso higienista conjugado com a educação prioriza as práticas de prevenção agregadas as prescrições médicas nos levando a crer que a valorização do papel das mães se encontra na formação moral e intelectual dos filhos e o devido preparo para serem homens que irão representar a nação.

Como Freire bem colocou, o lema “O século XX é o século da criança” assumiu força e os ecos desta afirmação impulsionaram iniciativas destinadas a pensar a infância e sua centralidade como questão de fórum nacional” (CAMARA, 2009, p.189).

Muitos intelectuais principalmente ligados a faculdades de Direito em finais do século XIX e início do século XX, tinham formação ajustada ao darwinismo social, ao positivismo e antropologia criminal e buscaram tendências mais humanizadas com o objetivo de assistir e regenerar a criança. Já que as décadas de 1910 e 1920 faziam um movimento principalmente depois da Primeira Guerra Mundial ter contato com outros países favorecendo a circulação de ideias, através de livros e revistas de cunho científico. Foi nesse período que

> em 1918, Mello Mattos participou de uma comissão de estudos enviada a Portugal pelo Ministério da Justiça, a fim de conhecer as inovações

> realizadas com a criação das tutorias da infância, dos refúgios e das escolas correcionais, colocadas em prática a partir de 1911 (CAMARA, 2009, p.195).

Um ponto importante a ser comentado diz respeito a uma nova modalidade no pensar a questão da criança e menor abandonado. Alfredo Pinto, em 1912, fez uma discussão que posteriormente encontrou eco no Código Mello Mattos, e que iremos abordar em outro momento desse trabalho:

> O menor abandonado não é um culpado; é uma vítima; e quando o Estado manda interna-lo em um estabelecimento de assistência sem haver ainda cometido falta é justo que para ele não se abram as portas de uma prisão ou se institua um regime de ferrenha disciplina, mas se inaugure uma verdadeira escola de preservação, capaz de lutar contra a degenerescência, onde tenha o incentivo para o bem, a compreensão do trabalho, a educação física, ou melhor, a higiene da alma e do corpo" (PINTO, 1912).

Com o próximo capítulo, procurarei conduzir meu olhar para os periódicos dos jornais já mencionados e problematizar os comentários aí encontrados com o Código de Menores de Mello Mattos e sua atuação a partir da elaboração desse código por volta dos anos de 1925 até 1927 onde creio estar no momento áureo de seu desempenho na defesa das crianças abandonadas na sociedade brasileira.

3. Código Mello Mattos e os “menores abandonados” nos jornais

O presente capítulo analisa a promulgação do Código Mello Mattos e a sua relação com os menores abandonados na cidade. As crianças e adolescentes eram submetidos a serviços pesados ou jornadas de trabalho em fábricas em troca de pagamentos irrisórios, ou ainda pedindo esmolas e vagando pelas ruas, e também realizando pequenos serviços em cinemas, teatros e casas de espetáculo. Essa situação será o ponto tencionado pelo Código Mello Mattos e a noção de “abandono” que ganhou diversas conotações nos jornais.

Vamos trabalhar com as notícias e reportagens de jornais dos anos iniciais da República no período de 1920 até 1927 e estendendo um pouco até o ano de 1928. Analisamos os jornais *O Correio da Manhã* e *A Noite* para mostrar questões relacionadas o debate em torno da questão do menor nesse momento. Contextualizamos a situação das crianças e os diversos comentários apresentados nesses jornais no período em estudo com a situação do menor e a relação com a formação do Código de Menores de Mello Mattos na Primeira República.

Nesse momento devo salientar que algumas informações são necessárias a respeito dos jornais escolhidos para trabalhar. “O Correio da Manhã era um jornal carioca diário e matutino e durante grande parte de sua existência um dos principais órgãos da imprensa brasileira, tendo-se sempre destacado como um “jornal de opinião” (https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica)[3].

Falando ainda do Correio da Manhã, que de fato, “declarando-se isento de qualquer tipo de compromisso partidário, apresentou-se como o defensor “ da causa da justiça, da lavoura e do comércio, isto é, do direito do povo, de seu bem-estar e de suas liberdades” (https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica)[4].

Outro comentário importante sobre o Correio da Manhã mostrava sua identificação num primeiro comento, com as classes populares:

> “O Correio da Manhã sempre se posicionava a favor de medidas modernizadoras e contra forças políticas vistas como bloqueadoras do desenvolvimento e do acesso popular a alguns direitos fundamentais. Com o passar do tempo atraiu também a atenção da classe média do Rio de Janeiro, aliás, muitas vezes apresentava aos leitores textos chamativos, de forte carga emocional”

[3] Disponível em https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica. Acesso em 06 de mar de 2025.
[4] Disponível em https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica. Acesso em 06 de mar de 2025

(https://bndigital.bn.gov.br>artigos>15-de-junho-/20-a)[5].

Agora vamos fazer referência ao jornal A Noite que também foi um jornal pesquisado e que tem características importantes em relação a sua atuação junto a sociedade.

> "A Noite saía no final da tarde, por volta das 18h, e procurava noticiar em primeira mão os acontecimentos daquele dia, antecipando-se aos matutinos do dia seguinte. O jornal apostou na temática popular, na linguagem acessível, na crítica política e na pauta dos problemas da cidade. Uma das grandes inovações de A Noite foi a realização de reportagens investigativas nas quais a equipe do jornal chegava a interferir diretamente nos fatos, com os repórteres atuando, incógnitos, para fazer uma denúncia" (https://historia.globo.com>irineu-marinho>noticia>a)[6].

A Noite durante o período que esteve vinculado a Irineu Marinho se destacava como um jornal dito de oposição. Em 1925 sofre transformações, pois Irineu encontrando-se doente parte para a Europa e foi obrigado a dar novo rumo ao jornal:

> "Irineu cauciona a maioria de suas ações em favor de Geraldo Rocha. Este último realizou logo depois uma assembleia, rompendo os vínculos que ainda prendiam o jornal a seu fundador e elegeu nova diretoria. Com a transferência de propriedade para Geraldo Rocha, A Noite iniciou uma nova fase, marcada por modificações substanciais. A primeira alteração ocorreu na linha política do jornal, que passou da oposição ao mais irrestrito apoio às oligarquias dominantes" (https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica)[7].

Essas observações se tornam consideráveis para entendermos um pouco do ambiente em que estavam inseridas as notícias e como os jornalistas transmitiam essas notícias nesses jornais. Sendo assim vamos dar seguimento a questão da infância e do abandono nesse contexto de início do século XX.

Como se pode observar no capítulo anterior, a infância, a materinidade e a situação de abandono ganharam novas conotações no projeto nacional tecido pela Primeira República. A legislação de menores inserida nesse contexto. A legislação para proteção da infância, com a criação de um código e regulamentação específica para a mesma, demarcava: a) uma tentativa de regular o mercado de trabalho, b) fortalecer a

[5] Disponível em https://bndigital.bn.gov.br>artigos>15-de-junho-/20-a. Acesso em 06 de mar de 2025.
[6] Disponível em https://historia.globo.com>irineu-marinho>noticia>a. Acesso em 06 de mar de 2025.
[7] Disponível em https://cpdoc.fgv.br>files>primeira-republica. Acesso em 06 de mar de 2025.

expansão do sistema educacional e, consequentemente, os projetos nacionais associados a formação da cultura brasileira e do cidadão na comunidade política; c) uma nova maneira de ver a infância e o cuidado desta associado as transformações nos paradigmas de ciência e sociedade. A racialização da noção de “menor abandonado” ou o embranquecimento como projeto de nação foram traços que acompanharam a formação do código de menores.

3.1 Mello Mattos e sua trajetória na construção do Código de Menores

O debate sobre um código de menores ocorreu no final do século XIX e início do XX. Podemos perceber a influência de alguns legisladores como Lopes Trovão, João Chaves e Alcindo Guanabara que contribuíram com as primeiras discussões em torno de uma legislação destinada à criança. Era um debate que existia em torno da cidadania e dos projetos de nação tecidos na campanha abolicionista e na redefinição da ideia de nação com o alvorecer da ideologia republicana.

Ao iniciar os primeiros anos da República, exatamente na presidência de Epitácio Pessoa, Alfredo Pinto, então Ministro da Justiça e Negócios Exteriores, atribuiu a Mello Mattos, até então advogado e ex deputado federal, a elaboração de um substituto do projeto de lei apresentado pelo ex deputado federal do Brasil, Alcindo Guanabara.[8] Esse projeto saiu do papel ao ser aprovado orçamentos que autorizavam o governo a organizar uma legislação destinada à criança, pois o momento que era as décadas de 1920 ansiavam por mudanças, devido ao crescimento da pobreza e da criminalidade (CAMARA, 2010 p. 251)

Como mencionou Sônia Camara: “prevendo a urgência em se estruturar um projeto de abrangência nacional, o Ministro Alfredo Pinto indicou o ex-deputado, professor, advogado e criminalista, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos para formular um substitutivo ao projeto” (CAMARA 2010, 252). Publicado em 1927, o Código de Menores também ficaria como “Código Mello Mattos” tamanha a importância do intelectual na construção e na campanha para aprovação do mesmo.

Na década de 1920, esse código estava em fase de discussão e Melo Mattos teve papel decisivo na elaboração e aprovação do mesmo. Segundo Camara, José Candido de Albuquerque Mello Mattos era

> um baiano, filho de um desembargador e que cursou o secundário no

[8] Disponível em: https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/1165-legislacao-sobre-menores-na-primeira-republica. Acesso 05 set 2024

> externato do Colégio Pedro II, realizando seu curso superior nas faculdades de Direito de São Paulo e Recife, onde concluir o curso aos 23 anos, em 1887. Em sua trajetória profissional, atuou especialmente como promotor público, destacando-se como diretor geral de Assistência Judiciária de 1897 a 1903. Dedicou-se à advocacia criminal, sendo eleito deputado federal, posto ao qual renunciou em 1904. No externato Pedro II, foi nomeado diretor e professor da cadeira de Instrução Cívica e Noções Gerais de Direito, tornando-se, posteriormente, diretor geral do Internato e do Externato. Foi diretor do Instituto Benjamim Constant e professor catedrático de Teoria e Prática do Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em 1923 (CAMARA, 2010, p.252).

Como já foi dito, no início do século XX, “legiões de crianças maltrapilhas, desamparadas, tornaram-se uma constante nas grandes cidades. Surgia a chamada “questão do menor”, que exigia políticas públicas renovadas” (MARCÍLIO, 2019, p. 222). A questão aparece não só em relação ao Brasil, mas também no mundo com a Declaração dos Direitos da Criança (1923) em Genebra. Mello Mattos vai se destacar nesse cenário com a criação do Juiz de Menores, sendo ele o primeiro a receber esse cargo,como foi explicado por Marcílio:

> “Sob a influência da primeira “Declaração dos Direitos da Criança”, de 1923, chamada também de “Declaração de Genebra” foi criado no país o Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes (1924) sendo nomeado Juiz para o Rio de Janeiro o Dr. Mello Mattos. Esboçava-se uma nova atitude: a criança como sujeito de Direito. Em 1927, o jurista introduziu no Código de Menores a idade de dezoito anos como limite para a inimputabilidade” (MARCÍLIO, 2019, p.256).

Diariamente os jornais costumavam citar casos de abandono, exploração e até maus tratos em relação às crianças encontradas nas ruas e comentavam a urgência na criação de uma legislação para resolver o problema da infância perdida nas cidades do Rio de Janeiro. Sendo assim, os jornais cariocas de diferentes ideologias vão divulgar os diferentes motivos para a ocorrência dessas crianças abandonadas. A elaboração das propostas feitas por esses legisladores eram divulgadas e contribuíram para a produção de notícias que falavam da urgência que o país tinha em mobilizar leis para estancar o crescimento da pobreza, da criminalidade e do medo. O tema das “classes perigosas” no processo de crescimento da urbanização e modernização do Brasil no final do século XIX e XX tinha várias facetas, sendo a discussão do menor abandonado uma delas. A questão era discutida na câmara federal pelo menos desde 1910. Camara comenta que:

> Não obstante as ideias de elaboração de uma legislação para a infância já estivessem em circulação desde a década de 1910, essas tramitaram até a sua aprovação definitiva, em 1927. Sobre a lentidão desse processo, assevera Rizzini que duas hipóteses podem ser levantadas: a primeira, relativa ao cenário mundial de eclosão da Primeira Guerra, em 1914, e que teria desvirtuado as intenções com relação ao problema da infância; a segunda, de caráter interno ao país, dizia respeito a não prioridade que os governos republicanos, até então empossados, direcionaram ao tema"(CAMARA, 2010, p.254).

De acordo com esse raciocínio podemos concluir que havia pouco interesse de alguns grupos na elaboração de uma legislação que atendesse aos interesses da infância abandonada. Devemos ainda acrescentar que falamos das crianças que circulavam nas ruas em busca de trabalho para seu próprio sustento e que geralmente eram racializadas como negras, seja por serem de famílias de afrodescendentes que viviam em situação precária na capital federal, seja pelas ideologias racialistas que recriminavam tudo aquilo que era considerado como fora da ordem urbana higienista e do eugenismo.

3.1.1 Dificuldades para a aprovação do Código de Menores

Ao analisar as notícias dos jornais na década de 1920, percebemos que muitas crianças eram levadas para prisão por pequenos furtos ou qualquer atitude suspeita. Segundo o Código Penal de 1890, as crianças a partir dos 9 anos eram passíveis de punição com a cadeia, da mesma forma que os criminosos adultos. Eças eram enquadradas como indivíduos que não tinham trabalho ou viviam na ociosidade.

A historiadora Neuma Brilhante (2023) explica que "nenhuma das Constituições brasileiras autorizava a discriminação das pessoas por motivo racial, no entanto, havia brechas que tornavam determinadas leis na prática racistas". Ela ainda explica que "o que se criavam eram leis que tinham como objetivo aberto reprimir comportamentos da população pobre. Como ser pobre, no Brasil, coincidia com ser negro, as leis automaticamente acabaram tendo um viés racista" [9].

O Código Penal de 1890 foi promulgado no contexto após a abolição de 13 de maio de 1888 e a Proclamação da República (1889). Ainda que não houvesse um uso explícito da categoria "raça" como forma de discriminar legalmente, buscava limitar as formas de liberdade e agência negra no espaço público. Como já dito, isso ficava

[9] Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/09/delito-de-vadiagem-e-sinal-de-racismo-dizem-especialistas. Acesso 05 set 2024

evidente tanto na repressão a vadiagem tipificada como crime na legislação. No contexto urbano e rural, com a maior mobilidade e liberdade após o fim do regime escravista foram os negros/negras o grupo mais atingido pelo crime de “vadiagem” e pelo estigma social da “malandragem”. Os menores abandonados estavam na mesma posição.

Nas notícias publicadas na imprensa, a tensão em relação ao órfão e ao abandono eram sempre retratadas a partir do discurso da “desumanidade”. A notícia de 14 de abril de 1920, do jornal O *Correio da Manhã*, falava que a “polícia encontrou um menor de 10 anos, órfão de pai e mãe e que já tinha oito entradas no Corpo de Segurança e duas na Colônia correcional. Foi preso e logo solto voltando as ruas”[10].

Esse caso do menor de 10 anos conhecido com o nome de guerra de “Bem te vi” vivia nas ruas e dormias nos cantos das calçadas. O delegado procurou entender-se com o juiz de órfãos, que cruzou os braços para a situação por não encontrar meios para definir a situação do menor. A autoridade policial também não dispunha de recursos e resolveu pôr em liberdade a criança. A notícia mostra essa “desumanidade dolorosa” citada por quem escreveu relatando a notícia e ainda menciona que tem no Senado “um projeto na pasta das comissões que provê a sorte da infância desvalida e abandonada”.

Pode-se perceber como a notícia do abandono misturava-se a várias outras temáticas na representação da cidade, e, como a legislação específica em discussão na Câmara Federal, recebia destaque apenas num contexto de relato das desordens. Como se observa, não havia uma racialização do menor no discurso sobre a “desumanidade” do abandono e da urgência de fazer uma legislação, a discussão girava sempre em torno da necessidade de um novo ordenamento legal.

Já no decorrer dos anos 1925 podemos notar notícias em torno das dificuldades encontradas no Senado em relação a elaboração ou as reuniões onde deveriam ser votadas as leis ou estar em andamento a construção de um documento que pudesse dar melhorias as situações da infância em nosso país. Como foi tratado na matéria do *Correio da Manhã*, de 11 de outubro de 1925, com o título “Menores na Detenção...”, mostrava a “falta de recursos financeiros” vai dificultando a marcha do projeto do Código de Menores e comentava sobre menores adolescentes de 14 e a 18 anos em lamentável situação processados e condenados”[11].

Podemos perceber não só a falta de recursos financeiros envolvidos como

[10] Correio da Manhã, 14/04/1920
[11] Correio da Manhã, 11/10/1925

também o descaso em organizar verbas para a elaboração do código e deixando nas ruas em lamentáveis situações os jovens, aumentando o número desses em situação de precaridade.

A notícia de 27 de agosto de 1926 do *O Correio da Manhã* trata exatamente da falta de retorno ao tratamento de um código: “finalmente parece que voltou a ter andamento o projeto que institui o Código de Menores. Achava-se, há muito, na câmara essa iniciativa do Senado, sendo agora apresentado, o respectivo parecer”[12]. No mês seguinte, outra notícia do *Correio da Manhã* referente ao atraso: “a câmara parece estar disposta a não continuar de braços cruzados em face do problema da infância desvalida, em relação ao projeto do Senado instituindo o Código de Menores”[13]. A situação de “braços cruzados” e atrasos aparecem como uma constante ao se falar do código de menores na imprensa.

Já no jornal *A Noite* o mesmo desinteresse foi reportado nas constantes ausências dos deputados e senadores. Como a notícia de com o título: “A Comissão de justiça do Senado e que fala do não comparecimento na reunião”. Narrava-se que “não compareceu à reunião da comissão de justiça do Senado alguns que justificando. O Sr. Adolpho Gordo leu o seu parecer, que foi aprovado, favorável ao projeto instituído Código de Menores”[14]. A manchete se repetia um ano depois: “A câmara não realizou sessão, hoje, por falta de número”. E o relato da notícia foi o seguinte: “Do expediente constou, hoje, um ofício do Senado, enviando o projeto que estabelece medidas complementares das leis de proteção e assistência aos menores de 18 anos e institui o Código de Menores. O projeto foi à comissão de Constituição e justiça”[15].

É importante dizer que o jornal *Correio da Manhã* tinha a pretensão de ser um jornal independente, legalista e liberal. Já A Noite tinha uma linha política pro governo. Numa república oligárquica, em que os veículos de imprensa eram controlados em grande parte pelas visões de mundo e posições políticas oficiais, defendidas pelo governo, *Correio da Manhã* e *A Noite* assumiam o papel de fazerem críticas aos atrasos da política para a infâcia. A bandeira do menor abandonado e da legislação para o mesmo sempre retomava a cena, dentro de uma perspectiva liberal e debates em torno da “desumanidade” da situação do jovem abandonado.

O código e projeto de lei discutido na Câmara Federal impedia as atividades consideradas perigosas para a saúde física e moral da criança. Não trabalhar em casas

12 Correio da Manhã, 27/08/1926
13 Correio da Manhã, 24/09/1926
14 A Noite, 14/09/1925
15 A Noite, 11/08/1926

de espetáculos como figurantes, vendendo doces ou pedindo esmolas nas ruas ou à toa seria proibido. Os aspectos sociais e políticos que foram atribuídos a esse código e projeto de lei diz respeito a melhoria das condições de menores até 18 anos e a regularização de que tipo de trabalhos essas crianças poderiam realizar.

Assim, por regularizar o mercado de trabalho, o código de menores recebeu muitas críticas dos industriais e comerciantes capitalistas que o viam como uma interferência indevida no mercado, defendendo a ordem política liberal. As notícias que pude analisar nos dois jornais deixavam transparecer as insatisfações em relação a essa posição dos capitalistas. Na notícia do jornal o Correio da Manhã, dia 10 de julho de 1925 “retrata a ‘balburdia” que tem havido até agora, na elaboração de leis trabalhistas em nosso país”[16]. A notícia também comenta sobre a regulamentação do trabalho das mulheres e crianças que necessitam de providências urgentes. Já que nada tem sido feito para gerar mudanças nesses dois setores da nossa sociedade.

Foi observado também nos estudos dos jornais outros temas que dizem respeito ao contexto da infância, pois o trabalho era executado por crianças menores em portas de teatro e cinemas, além de serem vistas nas ruas vendendo bilhetes, pedindo esmolas e sem nenhum critério de fiscalização. Esses aspectos iremos abordar nos próximos tópicos do trabalho, visto que a promulgação do Código de Menores levou a uma intensiva discussão em torno desse tema.

Assim, na imprensa crítica ao governo, o tema do menor abandonado e do código para regular a questão era discutido pela voga da discussão da falta de interesse dos representantes políticos da república oligárquica, pelo viés da crítica a situação do abandono e vadiagem, ou ainda pelo viés da ausência de legislação trabalhista.

3.1.2 Casa Maternal Mello Mattos e Lar Adotivo Mello Mattos

O cenário de abandono da infância relatado nos jornais reforçava a necessidade de se aprovar um código específico para tratar da criança e também ganhava destaque as instituições modelos para tratar da infância abandonada. Na sua campanha para termos uma norma específica para o menor, o Mello Mattos também assumiu uma campanha para criação de instituições especializadas para o cuidado do menor.

Uma das instituições destacadas era a Casa Maternal foi idealizada por

[16] Correio da Manhã, 10/07/1925

Mello Mattos, quando se estabeleceu como o primeiro juiz de Menores da América Latina e se dedicou a atender as crianças de extrema pobreza e que viviam em situação de risco pela cidade.

Encontramos apenas uma notícia no Jornal *A Noite* fazendo alusão a inauguração da Casa Maternal Mello Mattos. A notícia é do dia 26 de dezembro de 1924 com o título: “Inaugurada a Casa Maternal”:

> A inauguração foi ontem 25 de dezembro de 1924 num prédio na Rua S. Clemente, nº 315. Estando presente altas autoridades do país e a exaltação ao Juiz de Menores o Sr. Dr. Mello Mattos, a cujos esforços em favor da infância desvalida se deve tão brilhante iniciativa. Em seguida, todos os presentes visitaram as instalações, que são modestas, mas muito confortáveis e limpas, permitindo o abrigo de 50 a 60 crianças menores de sete anos. Já se achavam onze, sendo esperadas por estes dias mais 25[17].

A Casa Maternal Mello Mattos, segundo Camara “foi inaugurada a 25 de dezembro de 1924, e entregue mediante contrato, à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição para administrá-la, porém foi confiada a direção à esposa Dona Francisca Barroso de Mello Mattos” (CAMARA, 2010, p.362/363).

Era uma entidade que tinha caráter público, pelo destaque na proposta de construção da entidade e pelo papel na defesa do projeto de Mello Matos enquanto era debatido na Câmara, e também privado-religioso. Outra notícia que vai servir de complemento para a anterior essa acima que acabamos de citar irá nos mostrar mais um pouco da história da criação da Casa Maternal Mello Mattos. Na campanha pela defesa da promulgação de um código para crianças, o *Correio da Manhã* deu destaque a instituição na manchete “Cuide-se também da primeira e segunda infâncias”. Ela anunciava que: “a título precário, foi cedido à “Casa Maternal Mello Mattos” o prédio e parte do terreno do próprio nacional denominado “Chácara da Cabeça”, situada na rua Faro no bairro Jardim Botânico”[18].

Essa notícia ainda nos informa mais observações sobre a Casa Maternal Mello Mattos, pois o jornalista comenta sobre a assistência dada às crianças nesse local.

> “Com esse valioso auxílio pode aquele instituto de assistência infantil elevar a 100 o número de crianças assistidas, que atualmente é de 65, e mais tarde desenvolver o estabelecimento elevando a muito mais sua lotação. Não se compreende que a lei de assistência e proteção aos

[17] A Noite, 26/12/1924
[18] Correio da Manhã, 11/11/1926

> menores tenha deixado de cogitar das crianças da primeira e segunda infâncias, e só se haja ocupado dos menores com sete a dezoito anos, ficando a mercê da assistência privada os de sete anos para baixo. As estatísticas demonstram exatamente que as crianças assistidas nas idades mais ternas são as melhor aproveitadas pela sociedade porque mais facilmente educáveis. Os institutos oficiais do gênero da Casa Maternal Mello Mattos deviam existir em abundância"[19].

A fala do jornalista no final da notícia exalta a importância da existência de casas como a de Mello Mattos, pois deveriam existir "em abundância", ou seja, com mais frequência e em números elevados. Era um estímulo a criação de novas instituições. Aqui, tem-se também a descrição do principal objetivo da instituição para cuidar da infância, serem "melhores aproveitadas pela sociedade", "serem educadas". Tinha-se aqui um projeto utilitarista de finalidade burguesa voltada para a infância pobre – torná-las úteis ao mundo do trabalho, formando-as e transformando a nação.

Em 18 de maio de 1928, após a promulgação do Código de Menores (1926), tem-se a notícia de expansão da Casa Maternal e como vão ocorrer as divisões dentro dela. Também nos diz que o território foi cedido pelo governo gratuitamente:

> Na Casa Maternal Mello Mattos foram inauguradas duas seções uma destinada aos menores abandonados de sete a quatorze anos, outra importantíssima para as menores abandonadas, que em consequência a atentado à sua honra, ficarem em estado de gestação. Até então, a Casa Maternal recebia crianças abandonadas de ambos os sexos, com a idade de um e meio a três anos. A criança ficava no estabelecimento até completar sete anos, ali recebendo a educação própria do Jardim da Infância e depois passando para um asilo oficial ou particular. Essas duas importantes seções da Casa Maternal Mello Mattos foram instaladas no próprio nacional chamada Chácara da Cabeça, à rua Faro número 80, no Jardim Botânico que o governo cedeu gratuitamente e a título precário[20].

Para finalizar a notícia, o jornalista ainda nos fala da importância da valorização da criança para o futuro da nação e que poderão se transformar em cidadãos de valor. "Como se observa as duas novas seções são grandiosas que tem retirado da escola do vício, que é a rua, milhares de meninos e meninas que ainda poderão ser outros tantos homens e mulheres úteis à sociedade e à Pátria".

Nesse sentido que o jornalista da notícia nos informou ao dizer que os meninos e meninas se tornarão um homem útil à sociedade devemos acrescentar a análise Sônia Camara onde explica que segundo Mello Mattos afirmava ser "a

19 Correio da Manhã, 11/11/1926

20 Correio da Manhã, 18/05/1928

mediocridade infantil fruto do pauperismo, da miséria e da fome". Ele ainda complementa que "em seu entendimento era impossível extingui-la, o que se poderia fazer era diminuí-la, evitando a sua exibição nas praças públicas mais importantes e nas ruas de maior movimento" (CAMARA, 2010, p.336).

Segundo Sônia Camara, Mello Mattos identificou três causas fundamentais para essa prática de ver crianças abandonadas nas ruas.

> A primeira referia-se às crianças que mendigavam, passageiramente, ao saírem das escolas ou ao fazerem comissões nas ruas a fim de ganharem algum dinheiro para comprar "gulodices ou irem ao cinema". A segunda dizia respeito às crianças que mendigavam em "estado de vagabundagem" as que se entregavam por necessidade de procurarem nas vias públicas um bem-estar que não encontravam em casa. E em alguns casos, eram crianças que tinham sido expulsas de casa ou dela fugiram, em decorrência dos maus trato ou porque tudo lhes faltava. O terceiro envolvia os casos em que crianças eram levadas à mendicidade por seus responsáveis legais, tornando-se fonte inesgotável de renda para mendigos profissionais ou para famílias que faziam profissão dessa atividade" (CAMARA, 2010, p.336/337).

Assim podemos perceber que se tornava cada vez mais importante as casas de assistência à infância, como a Casa Maternal Mello Mattos e outras que apresentarem o mesmo objetivo que é livrar as crianças abandonadas das ruas e dar-lhes um melhor destino. A constituição de uma casa maternal modelo também foi acompanhada pela tentativa de fundar outras.

Na campanha por um código de menores, Mello Mattos buscou inspirar e fomentar a ação filantrópica com a criação de outras instituições, bem como a expansão da própria instituição. No jornal *A Noite* encontramos uma notícia com data de 28 de março de 1925 e título: "As grandes iniciativas filantrópicas". Mostrava como seria o Lar adotivo dos menores abandonados:

> Cogita o Dr. Mello Mattos de estabelecer o "Lar Adotivo" para menores que nenhum têm e está em trato com ilustres capitalistas, para dar o seu nome e o pecúlio necessário à nova obra. A educação em família é o meio mais adequado para obter a preservação moral dos menores abandonados. Se a desgraçada criaturinha não encontra abrigo e proteção em seus pais, educadores naturais, é preciso dar-lhe uma família estranha em substituição à que faltou a seus mais sagrados deveres, por que o meio familiar é o mais natural e adaptável a criança"[21]

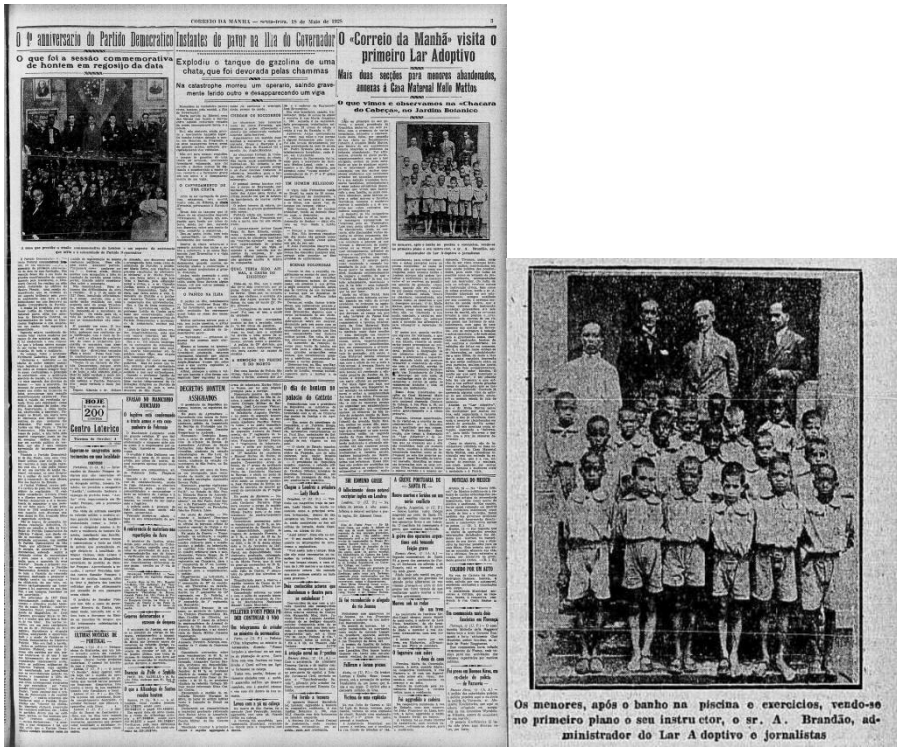
[21] A Noite, 28/03/1925

Mello Mattos na notícia ainda explica como será o funcionamento do Lar adotivo, dando seguimento a notícia numa outra parte ele acrescenta:

> O Lar adotivo será um prolongamento da Casa Maternal. Nesta as crianças são mantidas até os sete anos na primeira infância. Naquela serão admitidos os menores que ficarão até os quatorze anos, não devendo haver como efetivos mais de trinta internados. Lá aprenderão uma oficina. Ao sair do Lar adotivo, o menor terá colocação de acordo com sua vocação e o seu preparo e ficará sob a proteção do pai e mãe adotivos até a idade de 18 anos.

Como vimos existia a importância no recolhimento de desvalidos e abandonados das ruas com o objetivo de dar assistência e proteção e não estabelecer os limites de idade para promover uma maior formação para pátria. Nas reportagens sobre a filantropia, não há racialização do menor abandonado, não existindo um discurso explícito sobre a temática. Contudo, pode-se perceber que o projeto civilizatório para transformação da criança, assim como parte significativa do ideário político nacional da Primeira República, estava atravessado pela questão do embranquecimento da nação – tema recorrente no período em diferentes vieses.

Imagem 1 – Fotografias e infância na imprensa



O 1º anniversario do Partido Democratico

O que foi a sessão commemorativa de hontem em regosijo da data

Instantes de pavor na Ilha do Governador

Explodiu o tanque de gazolina de uma chata, que foi devorada pelas chammas

Na catastrophe morreu um operario, sendo gravemente ferido outro e desapparecendo um vigia

O «Correio da Manhã» visita o primeiro Lar Adoptivo

Mais duas secções para menores abandonados, annexas á Casa Maternal Mello Mattos

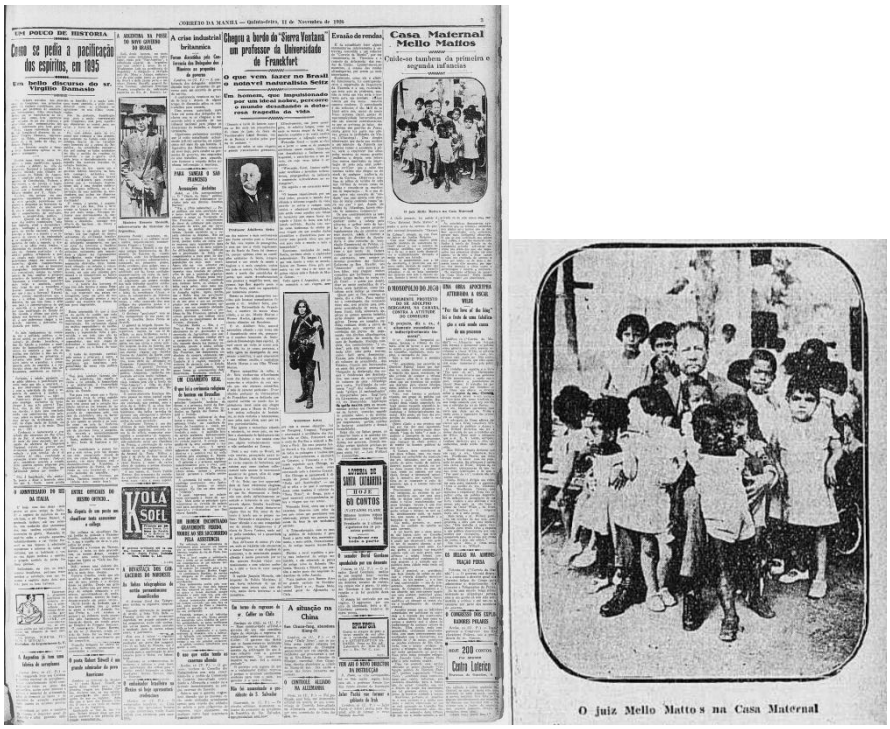
O que vimos e observamos no «Chacará do Cabreça», no Jardim Botanico

Os menores, após o banho na piscina e exercicios, vendo-se no primeiro plano o seu instrutor, o sr. A. Brandão, administrador do Lar Adoptivo e jornalistas

Nas reportagens que divulgavam a campanha para atender os menores abandonados na imprensa através de instituições modelares, pode-se perceber a racialização do menor abandonado pelas fotografias. A foto nos mostra algumas pessoas que foram prestigiar Mello Mattos ao alto e o juiz Mello Mattos com crianças da Casa Maternal e podemos perceber algumas crianças negras e poucas crianças brancas. As crianças negras foram colocadas no centro da imagem para representar quem era o menor abandonado a ser atendido no discurso civilizatório[22].

Na imagem que segue, percebemos no centro da foto o juiz Mello Mattos rodeado por crianças e também podemos perceber um grupo de crianças negras no centro e rodeada de algumas brancas[23]. Como já dissemos, havia as imagens buscavam compor um quadro de quem eram as crianças abandonadas e suas identificações de cor. Isso tinha relevância no debate e projetos nacionais em voga.

Imagem 2 – Fotografias e infância na imprensa



22 Correio da Manhã, 18/05/1928
23 Correio da Manhã, 11/11/1926

Darei seguimento a esse trabalho procurando mostrar os caminhos que as crianças pobres percorriam para conseguir seu sustento e os lugares onde elas encontravam trabalho ou podiam pedir esmolas. Mostrarei a forma como o código regulava a questão e a maneira como o tema foi tratado na imprensa, indicando desdobramentos e embates provocados pela legislação.

3.2 Casas de espetáculo, trabalho infantil e espectadores menores

Em 1927, o Código de Menores foi promulgado após muitas discussões e uma campanha da imprensa para tanto. Isso intensificou a discussão do mesmo, problematizando a sua aplicação, porque alteraria de maneira profunda a maneira como as crianças e jovens se inseriam no mercado de trabalho e também no sistema judiciário.

O Código de Menores continha 99 artigos distribuídos em nove capítulos que abrange os seguintes temas: “Do código dos menores, seu objeto e fim”; “Das crianças nas primeiras idades”; “Dos infantes expostos”; “Dos menores abandonados”; “Dos menores delinquentes”; “Do trabalho dos menores”; “Da vigilância sobre os menores”; “De vários atentados contra a moralidade, a saúde e a fraqueza dos menores”; “Do juízo de menores”. Todos esses artigos estavam mencionados na notícia de 7 de julho de 1925 do jornal *A Noite*, onde teve várias assinaturas e dando responsabilidade dos menores a autoridade pública. A notícia cita:

> O Código de Menores ocupar-se-á da assistência e proteção destes, desde o nascimento até a maioridade, habilitando a autoridade pública a acompanha-los em todas as fases do seu desenvolvimento e educação, amparando-os nas dificuldades, nos perigos ou acidentes da vida, acudindo aos maltratados, preservando dos maus contágios e os inocentes arrancando os pervertidos do vício e do crime[24].

O código na sociedade regularizou os direitos da infância que até então estavam desprotegidos, anteriormente, todas eram tratadas criminalmente, em acordo com o Código Criminal. São vários artigos e uma teia de decisões à cerca do tipo de trabalho que a criança pode executar até os 18 anos. Além de passar criar sanções para da responsabilidade de cuidado do menor aos pais, mães, tutores nos casos em que envolvia doença dos pais, e descaso levando a “vadiagem”, “mendicância”, “criminalidade” das crianças pobres e abandonadas.

[24] A Noite, 07/07/1925

As notícias da época nos dois jornais mostraram a importância do código para a vida do menor e ainda fala que o abandono de menores poderia levar a punição, com penas de multa e prisão. Podendo ser aumentada de acordo com a severidade das circunstâncias do abandono podendo também ser pai, mãe, tutor ou guarda que deixar o menor em desamparo. A roda dos expostos finalmente perdia sua validade e era qualificada como um crime de “abandono”. Sua desativação viria a ocorrer ao longo da década de 1930. Por outro lado, abria-se a chave para a questão da tutela e adoção.

O Código de Menores tinha uma série de restrições em relação ao trabalho de crianças menores em diferentes estabelecimentos comerciais e principalmente como muito usado na época em espetáculos teatrais e cinemas. Esse era o ponto central das discussões que vão ocorrer na imprensa.

Segundo o Código de Menores (decreto 17.943-a), no Capítulo IX referente ao Trabalho dos Menores, podemos citar dois artigos de grande valor. Um faz citação no art. 111 no IV parágrafo e diz que “os menores não tomarão parte em peças, atos ou cenas que possam ofender o seu pudor ou a sua moralidade, ou despertar neles instintos maus ou doentios, ou que não sejam adequados à sua idade ou ao seu desenvolvimento físico e intelectual”. Já o art.116 mostra que:

> “é proibido empregar menores de 18 anos na confecção, no fornecimento ou na venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens ou outros objetos, cuja venda, oferta, distribuição, afixação ou exposição são punidos pelas leis penais como contrários aos bons costumes, e bem assim em qualquer gênero de trabalho relativo a esses mesmos objetos, que, embora não incorram na sanção das leis penais, são de natureza a ofender sua moralidade. Penas: multa de 50$ a 500$, apreensão e destruição dos objetos[25]

Esses são os artigos que traziam solução para os problemas com as crianças no tocante ao trabalho em qualquer estabelecimento ilegal ou que vá ferir sua dignidade e afronte a moral. Os artigos mostram o dever que a sociedade e Estado em de proteger as crianças e jovens do mercado de trabalho, com o desempenho de atividades que possa denegrir sua imagem, explorar sua força de trabalho e agravando sua saúde. Essa legislação vai ser intensamente debatida entre os donos de casas comerciais e teatros, que usavam largamente a força de trabalho infantil e dependiam das famílias e crianças para ter audiência, bem como lucro.

[25] Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso 05 set 2024

A notícia do *Correio da Manhã* de 1 de julho de 1927 nos mostra isso no título: “O trabalho de menores em teatros e casas de diversão: a tentativa de atuação do código”. Explicava: o governo “acaba de baixar a seguinte portaria que visa impedir, de acordo com o Código de Menores, o trabalho em teatros, circos, cinemas, cafés-concertos, etc. Desde que não tenham atingido 16 e 18 anos, tanto os sexos masculino e feminino”[26]. A portaria mencionada na notícia foi “para a execução no disposto no decreto 5.083 de 1 de dezembro de 1926, que instituiu o Código de Menores para não admitir menores, como atores, figurantes sob pena de multa”.

Ao falar em “tentativa de atuação”, o jornal mostra a fragilidade da legislação ao ser cumprida. Assim, percebemos como era difícil regular o mercado de trabalho e colocar o código em prática, pois nos objetivos imediatos estavam o lucro e acima de tudo a produtividade que pudesse alavancar a economia e engrandecer os bolsos dos industriais e comerciantes interessados em seguir a sua vontade imediata e não pensando na infância e nos prejuízos que certos trabalhos iriam apresentar na vida de uma criança.

Outra notícia também do jornal *Correio da Manhã* envolvendo estabelecimentos comerciais da época faz referência a questão: “Foi proibida de acordo com as disposições do Código de Menores que regulam o trabalho de menores de 18 anos na entrega de mercadorias no comércio de chapelarias e casas de modas”[27]. Eram vários segmentos da economia que usavam do trabalho infantil e foram afetados pelo Código de Menores.

Na sequência de notícias podemos mencionar outra não menos importante do dia 20 de outubro de 1927 do jornal Correio da Manhã e com o título: “A Ação do juízo de Menores”. Vai comentar sobre o trabalho infantil.

> O trabalho infantil - vendedores de jornais, engraxates, ambulantes, etc – costureiras e chapeleiras - Os menores nos cinemas – Bailes públicos. O juízo de Menores continua agindo no sentido de realizar os fins a que se destina, proteção e assistência à infância abandonada, pervertida e delinquente. De acordo com o Código de Menores, é proibido o trabalho de menores do sexo masculino até 14 anos e do sexo feminino até 18 anos”[28].

Pelo código era proibido qualquer trabalho aos menores de 10 anos e os locais que não poderiam ter crianças trabalhando, como pedreiras, usinas, oficinas e

26 Correio da Manhã, 01/07/1927
27 Correio da Manhã, 08/09/1927
28 Correio da Manhã, 20/10/1927

dependências e outros trabalhos só eram permitidos depois dos 14 anos para os homens e 18 para mulher. Todo trabalho noturno era vetado aos menores de 18 anos. Geralmente muitos menores nas ruas não tinham família e buscavam o seu sustento através de diferentes tipos de trabalho e até em estabelecimentos comerciais, como as casas de espetáculos tanto com figurantes ou vendendo doces que mostra uma realidade diferente das crianças que iam com os pais assistir esses espetáculos sem nenhuma censura.

Outras vezes, os pais questionaram as proibições do código, uma vez que o jovem compunha a renda da família.Também havia insatisfação de muitos estabelecimentos comerciais ou casas de espetáculos com a proibição de menores que gerava menos lucros para os mesmos. O Código de Menores faz citação não só a menores vendendo bilhetes e balas como aos menores acompanhados dos pais nesses espetáculos e cinemas o que costumava gerar certo tumulto como relata a notícia do jornal *A Noite*:

> "Mais uma vez ocorreu a proibição de pais em porta de teatro com seus filhos impedidos de entrar, ou seja, com menores. Ocorrendo uma confusão à porta do teatro. Pais indignados mencionaram que o Código de Menores deve entender-se com os menores e delinquentes, pois a lei mostra não poder entrar em espetáculos menores de 18 anos e até 14"[29].

Vemos pais indignados com a proibição de seus filhos no caso menores em teatros à noite e que pelo código não deve permanecer menores de 18 anos gerando não só a angústia dos pais que acham que a lei tem que ser para delinquentes e menores e não para seus filhos. É curioso notar como a divisão entre o menor com família e aquele "abanado" levava a discriminação do segundo tendo em vista sua criminalização – algo distinto do que propunha o Código Mello Mattos que falava em nome da dignidade de toda a infância.

A notícia do jornal *Correio da Manhã* também vai abordar a insatisfação dos teatros e cinemas. O título da manchete é: "Os teatros e cinemas em crise". Para dar vazam a crítica ao Código de Menores, a reportagem fala do Rio de Janeiro como uma cidade "sem vida noturna" e "sem alegria" para se opor ao regulamento:

> O Rio de Janeiro é uma cidade quase sem alegria e sem vida noturna. Os teatros reduzidos e os cinemas inferiores a muitas capitais. Os nossos empresários se veem assoberbados por novas dificuldades

[29] A Noite, 24/12/1927

> criadas por um magistrado que procura cumprir um código, cuja constitucionalidade há quem discuta. Essa situação é grave e não pode perdurar. É necessário que as absurdas determinações do Código de Menores sejam cumpridas com critério e uniformidade de vistas".[30]

Como vimos nessa notícia, existia enorme insatisfação dos empresários e donos de casas de espetáculo em relação ao código por limitar a frequência das pessoas e por gerar prejuízos, ficando assim bem claro que o código tem que ter restrições para não esbarrar nos seus negócios e não importando as crianças e nem os menores.

Outra notícia não menos importante faz uma crítica a autoridade e competência do juiz de menores e suas proibições de menores em cinemas e teatros é do jornal *A Noite*. A Sociedade de Empresários Teatrais fez campanha contra a implantação do Código de menores:

> "Baixaram hoje à secretaria da Corte os autos de "Habeas-corpus", impetrado pela Sociedade de Empresários Teatrais, em favor dos menores, para terem ingresso em todos os teatros e cinemas desta capital. Considerando, por outro lado, que ao Juiz de Menores, como a qualquer outro membro do Poder Judiciário, falta competência para exercer a censura de peças teatrais ou de películas cinematográficas, que possam ou não ser assistidas por menores de 18 anos"[31].

A indignação dos donos de casas de espetáculo é grande, pois exalta que ausência de menores trará prejuízos para seu estabelecimento, daí o motivo de tanta polêmica e insatisfação.

As notícias demonstram a angústia dos donos de estabelecimentos comerciais ligados aos espetáculos, teatros, cinemas e casas noturnas e seu intento de não cumprir o código, seja porque as empresas e negócios de diversão faziam uso da força de trabalho infantil, seja pelo fato das crianças serem parte do público pagante que ia ver espetáculos com a família,. Vamos citar outra notícia explicando uma possível resolução encontrada por eles: a criação de espaços específicos para crianças. A data é 26 de janeiro de 1928 do jornal *Correio da Manhã*. "A situação dos teatros prejudicados pela vigência do Código de Menores continua no status quo. Foi sugerido pelos donos das casas de espetáculos que os pais deixem seus filhos de até 14 anos numa sala destinada para eles, enquanto seus pais assistem ao espetáculo".

Para conseguir uma alternativa que cumpria a proibição de menores em

30 Correio da Manhã, 29/12/1927

31 A Noite, 06/03/1928

teatro, criavam-se salas específicas para as mesmas enquanto os pais assistiam peças e espetáculos. Outra alternativa é a criação de bailes infantis. Isso ocorreu em no carnaval de 1929, mas a justiça os proibia entendendo que o ambiente do teatro e dos espetáculos era prejudicial para os jovens e crianças. Em 8 de fevereiro de 1929 , o *Correio da Manhã* dava a manchete “Bailes infantis”. A reportagem nos mostra que:

> O juiz de menores proibiu os bailes infantis durante o carnaval. No art. 130 do malfadado Código de Menores, “veda, sob pena de multa, aos menores de 18 anos e ingresso em casas de baile público, qualquer que seja o título ou denominação que adotem. Talvez nada houvesse a ponderar se os dispositivos do Código de Menores fossem rigorosamente cumpridos e não passassem, muitas vezes, de letra morta.

Na segunda parte da notícia, havia a crítica que os jornalistas fizeram em relação aos bondes e as crianças pedintes em portas de templos:

> Se verifica na cidade diariamente uma aluvião de menores maltrapilhos que invade os bondes, com sérios perigos de vida, para vender bilhetes de loteria e balas sem que até hoje, as autoridades se lembrassem de estudar o problema. Outras crianças de pais desnaturados, postam-se às portas dos templos, apelando para a caridade pública, diante da vista larga dos responsáveis pela execução do mencionado Código de Menores.

O Código de Menores veio regularizar a jornada de trabalho infantil que estava totalmente entregue aos “homens de negócio” interessados em obter lucros. Esses não davam nenhum valor aos artigos mencionados no código e nem davam a real importância aos noticiários de jornais e à fala dos jornalistas preocupados com o trabalho infantil e a valorização da infância e da adolescência no cenário nacional do século XX.

Por outro lado, como pode se observar na leitura dos jornais e da opinião pública, dava visibilidade a distinção de uma criança que seria cuidada e aquela que seria mal cuidada. O Código de Menores não criou a figura do menor abandonado, mas tornou visível este no espaço público, dando mais enfoque aos mesmos.

3.3 Trabalho infantil na indústria e Código Mello Mattos

O Brasil tem um longo passado na exploração da mão de obra infantil. As crianças pobres trabalhavam para os capitalistas donos de fábricas na industrialização e nos ambientes rurais e urbanos. Usava-se o jovem pela facilidade de oprimir e

dominar. Isso criou um senso comum que serviu de justificativa para o trabalho dos menores. Segundo Rizzini, “a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com mais facilidade de adaptar-se ao trabalho” (RIZZINI, 1999, p.377).

O trabalho infantil nas indústrias apresenta a mesma abordagem que o trabalho executado nos teatros e cinemas ou até a noite, pois era lucrativo para alguns em detrimento do suor de muitos “braços frágeis da infância pobre e desamparada”. O *Correio da Manhã* abordou a questão na manchete: “Menores nas fábricas”!

> Há poucos meses, em entrevista concedida a um jornal, o Sr. Demócrito Seabra, um dos reis das indústrias de tecidos e algodão, dizia que o Código de Menores, se fosse posto em execução, muitos prejuízos teriam aqueles industriais. Agora que o Congresso ajoelhado aos pés dos magnatas fabricadores de algodão, lhes satisfez todas as ambições, como bons servos de um amo generoso e pródigo, seria o caso de revogar os dispositivos do Código de Menores, proibindo que o Sr. Demócrito Seabra e outros continuem a alicerçar a sua fortuna, nos braços frágeis da infância pobre e desamparada!”[32].

O jornalista no comentário acima, mostra a notícia de um industrial que se beneficia até então do trabalho infantil sem pensar na infância pobre e desamparada, mas sim nos lucros que é usar a mão de obra de crianças nas indústrias. E criticava o Congresso Nacional que aceitava e pactuava com os interesses dos “reis da indústria”, vistas como símbolo do desenvolvimento mesmo quando exploravam a força de trabalho infantil.

Estabelecendo uma comparação com o jornal *A Noite*, verificamos outra notícia que aborda o assunto das fábricas e de crianças trabalhando. É levantado um questionamento se teríamos mais fábricas prósperas e inovadoras, caso o código de menores não fosse aprovado. Depois do longo atraso para a provação, as indústrias lutavam para não colocá-lo em execução. A notícia é do dia 16 de outubro de 1928 com o título, “Como vive e como pensa o povo”. Mostra um comentário de uma pessoa ligada ao setor industrial:

> Se o Código de Menores for posto em execução, as indústrias têxteis muito hão de sofrer. Porque, em verdade, nas fábricas há grande parte de serviço que só pode ser feito por meninos. Ora em tais condições, creio que se deva dar assistência aos menores, mas também, consultar os interesses da família operária[33].

32 Correio da Manhã, 02/01/1929

33 A Noite, 16/08/1928

Segundo Sônia Camara, “no Brasil de meados do século XIX, o setor de manufatura têxtil passou cada vez mais a recrutar, nos orfanatos e instituições de caridade, crianças a partir de cinco anos de idade para o trabalho” (CAMARA, 2010, p.278).Essa prática de recrutar crianças era usada com a justificativa de que existia escassez de mão de obra adulta e com a ação de educar crianças numa atitude filantrópica. Após o Código de Menores, tal prática teria que ser extinta.

Os jornais seguiam uma campanha feita pelo movimento operário e por reformadores sociais que exigiam a regulação do trabalho infantil e sua proibição. Não por acaso tratavam de forma irônica o patronato como “reis da indústria” ou título de uma reportagem como “Menores às fábricas!”, sugerindo uma exortação do que seria o signo do atraso social.

Para comprovar que as fábricas não são lugares de crianças e dependendo da atividade executada trouxemos uma notícia que foi do jornal *Correio da Manhã* onde nos mostram acidentes no interior dessas fábricas. A notícia é de 19 março de 1929 e o título “Os menores nas fábricas”:

> Dois menores um de 13 anos foram expostos a perigo em máquinas e outra mocinha de 15 anos. O primeiro teve as mãos decepadas e a menina o couro cabeludo foi violentamente arrancado, além de sofrer outras contusões. Existe um Código de Menores, funcionam juízes privativos, há comissários encarregados de inspecionar os estabelecimentos fabris... mas é tudo para constar”[34].

Nos jornais, reclamava-se que a aplicação do Código de Menores era pouco eficiente, pela resistência dos industriais. Mostraremos uma parte da notícia do jornal *A Noite* onde é comentada a atuação de crianças nas fábricas e a ganância desses industriais sem o menor critério em relação a proteção desses menores. Parte da notícia de 20 de agosto de 1929 levanta a crítica aos industriais e o trabalho infantil.

> “Não se compreende, pois, que por uma deplorável ganância de lucros, haja interessados em explorar a capacidade física dos pequenos operários, compelidos desde cedo a lei inexorável do trabalho. Toda a piedade humana está a clamar dos patrões uma observância rigorosa dessa clausula, não sobrecarregando os menores que trabalham em suas fábricas, para não lhes determinar ao organismo ainda em formação uma atrofia irremediável que os incapacitará na idade madura, de prosseguir nos misteres de que tiram o seu sustento e o da família”[35]

34 Correio da Manhã, 19/03/1929

35 A Noite, 20/08/1929

No jornal *A Noite* também encontramos notícias em que os jornalistas elaboram reclamações ao número elevado de horas do trabalho infantil. Vamos citar a notícia do dia 6 de outubro de 1928 com o título “Como vive e pensa o povo”. Sua introdução é

> O Código de Menores, que até agora, só tem tido aplicação restrita, constitui, também, objeto de consideração por parte do operário. Vemos diariamente nos prados hípicos, nos frontões e lugares semelhantes, menores fazendo a aprendizagem do vício, nas fábricas, oficinas e casas comerciais, menores em idade ainda infantil, explorados com sacrifício do seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e com o sacrifício, ainda mais criminoso, do valor da geração futura, que se vai aniquilando a pouco e pouco”[36].

A Noite levantou uma crítica ao sacrifício que é feito pelos menores e em diversos tipos de estabelecimento comercial, barrando o desenvolvimento físico, moral e intelectual das crianças. Tomando o ponto de partida do movimento operário e das famílias de trabalhadores, eles explicam que o Código Mello Mattos ainda não está sendo aplicado na íntegra.

É possível também perceber uma campanha orquestrada por industriais para tensionar a opinião pública contra o Código de Menores. No jornal Correio da Manhã na notícia “Os menores abandonados”, é contada a história de um menor e o desfecho com as críticas a repressão ao trabalho infantil. A campanha contra o Código de Menores é apresentada, mas enfocando a necessidade das “crianças” trabalharem para a “subsistência”, sendo essa uma atividade justa e preferível a atuação dos menores junto ao crime:

> A última campanha contra os menores de 14 anos, empregados nos serviços de rua de forma expressiva, na proposta do garotinho ao diretor do Abrigo. E cumpre salientar que essas crianças, são das que procuram por si, angariar honestamente recursos para a sua subsistência. Imagine-se que futuro aguarda os pobres menores arrastados diariamente com elementos da pior espécie? Para esses também se deve voltar a atenção do Sr. Mello Mattos. Eles, tanto ou mais dos que aqueles, carecem da assistência desvelada dos poderes públicos[37].

A reportagem narra o caso do menino foi citado como se ele tivesse

36 A Noite, 06/10/1928

37 Correio da Manhã, 02/03/1929

querendo comprar a sua liberdade e leva sua proposta ao diretor do abrigo. Deduzimos que a criança não tinha família e foi colocada no abrigo e queria comprar sua liberdade, ou seja, sua independência. Nessa campanha contra o Código Mello Mattos, era exaltada a capacidade de uma criança conseguir ganhar a própria vida, e esse modelo deveria ser exaltado, não sendo proibido de realizar o trabalho - como definia o código de menores. Usava-se uma noção moral, comum na sociedade brasileira, que associava o trabalho infantil como bom e produtivo, distinguindo-o dos “pobres menores” arrastados e exploradores por elementos da “pior espécie”.

Essa visão moral ganhava significados expressivos na discussão do trabalho nas fábricas. Como já falamos que o trabalho nas fabricas se utilizavam muito da mão de obra de menores e que não era dado a eles nenhum retorno em salário mais expressivo. Nessa notícia que vamos citar agora enfoca a mesma temática do trabalho nas fábricas:

> O art 207, número 108, que o trabalho dos menores de 18 anos não pode exceder de seis horas por dia. Foi mencionado que o trabalho do menor aprendiz de 18 anos é contratado e ganha como aprendiz, porém faz trabalho de operário adulto. Alega-se que a substituição do operário menor pelo maior encarecerá a produção fabril, prejudicando os industriais.
>
> Os menores que trabalham nelas provem do meio mais atrasado da nossa população. São pálidos, magros, desnutridos parecem estafados e doentes. Alguns são tuberculosos com vermes ou sífilis, além de perturbações digestivas devido a má alimentação[38].

Nas fábricas, o trabalho era explorado e só pensado como prejuízo aos donos e nunca aos menores que trabalhavam num tempo maior do estipulado no código. Deslocando a discussão das virtudes do trabalho infantil, a reportagem mostrava a exploração mais vil, uma vez que desrespeitava acordos de tempo de trabalho de “menor aprendiz” e usava de uma força de trabalho doente e paupérrima, que vivia em péssimas condições.

A ideia de defesa do menor e da juventude, de sua formação como trabalhador nacional superando as condições pauperrimas que seriam perpetuadas com a exploração da infância, assumia uma defesa do trabalho nacional em contraposição ao migrante. Assim, a notícia continua nos fazendo perceber a importância de valorizar a mão de obra “nacional”, que já temos, e não buscar a vinda de imigrantes:

[38] Correio da Manhã, 31/03/1929

> Em todas as fábricas os operários menores trabalham de oito a dez e doze horas. É o menor um valor econômico para o Estado, porque ele representa a base principal do povoamento do país, o futuro trabalhador, na lavoura, na indústria, no comércio, em todas as classes produtoras, e a sua criação e educação, tornando-o apto para o trabalho, dispensará em grande parte o imigrante, ao qual é preferível, por ter nascido e vivido no nosso meio físico e social, não precisando da adaptação necessária ao estrangeiro e ordinariamente falha neste[39].

Durante o final do século XIX, e início do século XX, percebemos a política do embranquecimento, que tentava exaltar o trabalho do imigrante como qualificado e do "nacional" e negro como sem valor; por trás dessa classificação existia a ideia de que o imigrante embranqueceria o povo brasileiro e seria um meio de aos poucos ir clareando na construção de uma civilização, ao mesmo tempo em que se buscava a qualificação da força de trabalho. A retórica eugênica do "imigrante" como símbolo de civilização era retomada, mas agora em seu sentido reverso, para valorizar o trabalho nacional e defender o Código de Menores.

No fundo desse discurso, havia uma mentalidade que identificava a força de trabalho nacional com a condição de negra, a inserção dos pretos e pardos no mercado de trabalho no pós-abolição. Mary Del Priore indica que o mercado de trabalho com remunerações baixas e altas explorações era ocupado principalmente pelo segmento negro, sendo que o trabalho infantil também tem cor:

> A relação entre a cor da pele e o trabalho infantil pode ser observada nos cruzamentos das avenidas das grandes cidades brasileiras. A maioria das crianças é negra. Isto reflete a situação de desvantagem dos trabalhadores negros no Brasil: tendem a ganhar um terço do que recebem os brancos e a exercer ocupações desqualificadas (PRIORE, 1999, p.386).

O texto de Priore nos mostra que o trabalho das crianças aparece nas cidades nitidamente, pois ao pedir esmolas, vender doces e ao desempenhar um trabalho em fábricas é percebido que se trata de uma criança pobre em função da tarefa executada sendo sempre inferior ao trabalho dos brancos. Segundo Priore, "os trabalhadores negros no Brasil: tendem a ganhar um terço do que recebem os brancos e a exercer ocupações desqualificadas" (PRIORE, 1999, p.386).

O debate em torno da aplicação do Código de Menores tinha características

[39] Correio da Manha, 31/03/1929

e retóricas raciais sutis. Wlamira Albuquerque (2009) chama essa sutileza na racialização como o “jogo da dissimulação”, onde fala-se de um sentido amplo em favor da exploração e subordinação da população negra, mas de forma dissimulada, sem explicitar categorias e noções raciais nas formas de opressão do cotidiano. A relação entre trabalhador nacional, imigrante e Código de Menores funcionava nessa chave.

3.4 Casa de Correção para Crianças

Quando falamos em casa de correção, o nome já explica muita coisa. Elas tinham o objetivo de corrigir moralmente as crianças e dar a base para uma educação ligada ao amparo, as noções básicas de bem viver e oferecer curso de cunho profissionalizante para que ao saírem encontrassem condições de se manter na sociedade. Esse foi o perfil de instituição difundida após a promulgação do Código de Menores ao longo do século XX.

A promulgação do código de menores, além de atingir setores da economia (indústria e serviços), levou campanhas por casas de correção e outras instituições com propósito de disciplinar a infância. Como já vimos Mello Mattos criou a Casa Maternal destinada para menores e o Lar Adotivo, mas percebeu a necessidade de criar outras casas como o Recolhimento Arthur Bernardes, a Escola de Reforma João Luiz Alves, a Escola Três de Outubro.

> Assim, entre 1924 a 1931, o Juiz Mello Mattos criou seis instituições, quatro de caráter assistencial e duas disciplinares. As assistenciais tinham como intuito manter as crianças sob a guarda e proteção do Juízo, sendo mantidas pela Associação Tutelar de Menores e administradas por congregações religiosas. Importante elemento na transformação dos “menores”, a religião foi vista como um “freio” para os espíritos desordenados e fundamental auxiliar no processo de preservação e regeneração dos “menores” (CAMARA,2010. p.369).

Além de buscar dar assistência e amparo nas casas criadas por Mello Mattos vemos sua intenção em colocar uma base religiosa como estrutura de sustentação das casas sendo entregues as irmãs de caridade para auxiliar nesse processo.

Percebemos também que essas casas não tinham sido criadas, mas já existia uma demanda para que um contingente grande de menores e jovens vistos como “desocupados” que devessem estar num lugar apropriado. Como disse Camara:

> O Código de Menores manda recolher esses contraventores a uma casa de preservação especial porque a vadiagem e a mendicidade são sementeiras da criminalidade juvenil, mas, por ainda não existir nenhuma, o juiz Mello Mattos era obrigado a mandar pôr em liberdade os menores desamparados dessas classes, que a polícia lhe apresentava. Com a fundação da Escola Três de Outubro foi preenchida essa importante lacuna. Aos menores internados nela, serão ministradas aulas de educação física, moral, profissional e literária. Ensinarão ginástica, exercícios militares, instrução primária, educação moral e cívica, agricultura, música e o ofício de alfaiate, sapateiro e carpinteiro" (CAMARA, 2010, p. 371).

Além da Escola Três de Outubro, Mello Mattos também inaugurou a Escola de Reforma João Luiz Alves "passou a receber os "menores" delinquentes detidos na Casa de Detenção, além dos demais "menores" a que tenha sido indicada a internação" (CAMARA, 2010, p.372).

Essas escolas eram designadas como de reforma e serviam como um estabelecimento de regeneração e com um ensino disciplinar. No período em que devem ficar nessas escolas aprenderão para serem homens úteis à sociedade e a pátria. Como já dito, o debate sobre a aplicação do regulamento e sua utilidade para a formação da pátria tinha significados eugênicos para elite política republicana e conotações de proteção social na perspectiva dos trabalhadores.

O que percebemos também é que nessas escolas, Mello Mattos fez uso da tutela privada entendida "como conjunto de relações patronais e domésticas a que ficavam submetidos os menores, especialmente às do sexo feminino" (IDEM, 2010, p.372). Essa prática era nomeada como "a soldada": "consistia na adoção da menor em casa de família idônea que se prontificasse a cuidá-la. Essa prática continuou sendo adotada com o Código de Menores" (IDEM, 2010, p.372).

Explicando melhor, a criança era obrigada a prestar serviços em troca de um pagamento ou salário simbólico estabelecido pelo juiz. Muitos foram os casos em que a criança sofria maus tratos pelas famílias ou eram levadas à prostituição.

> Observava-se, em muitos casos, a existência, no interior das instituições de práticas de castigos, violências e maus tratos envolvendo "menores". Se nos regulamentos dos institutos e no Código de Menores prevalecia uma tentativa de se alinhar os estabelecimentos ao que havia do mais moderno na organização das escolas de preservação e de reforma, no funcionamento das instituições, o que vigorava era o improviso, a precariedade, a violência e o descaso com a educação dos "menores" (CAMARA, 2010, p.377).

As instituições que deveriam ser um local de compromisso com a educação

e a proteção aos menores passaram a dar continuidade aos maus tratos que esses menores já recebiam estando na rua ou nos seus lares sendo, portanto abandonados a sorte e muitos nas instituições fugiam para não serem vítimas do descaso e aumentando ainda mais sua situação miserável e pobre.

Outra instituição criada por Mello Mattos foi a Escola João Luiz Alves. Segundo Camara, "no caso da Escola de Reforma João Luiz Alves, as denúncias referiam-se aos castigos pelo diretor do estabelecimento, doutor Mário Dias, que adotava a palmatória em seus alunos como medida corretiva" (CAMARA, 2010, p.377). Outras casas como o Abrigo de Menores também foram observados esse mesmo tratamento e tiveram denúncias de castigos, punições e maus tratos. Inclusive num dos relatos sobre Abrigo, observava-se a denúncia de que as casas de correção tornavam-se "escolas de corrupção", tema que acompanha o imaginário social brasileiro:

> Era um triste, vergonhoso e reprovável espetáculo, onde menores inocentes eram condenados a viver a mais completa comunhão com menores viciosos e delinquentes, transformando-se numa escola de corrupção. Com superlotação, encontravam-se os menores ali internados sujos, malvestidos, rotos, descalços, mal alimentados e sem camas para dormirem (CAMARA, 2010, p.379).

A fim de buscar melhores condições de vida, os detentos criavam fugas por estarem expostos a todo tipo de situação, ou como mostra a notícia que vamos analisar abaixo eram eram soltos por estar a casa de correção lotada e sem condições de abrigar mais um. A notícia é do jornal *A Noite* com o título: "É preciso que esse problema seja resolvido com muita seriedade!". A introdução da notícia nos conta a história:

> Noticiando o caso de quatros menores que se organizam em quadrilha para roubar, acrescentamos o desprezo lamentável com que entre nós é cuidada a infância desprotegida, causa única dessas revelações de criminosos precoces. Foi comunicado na 2ª Pretoria Criminal um menor de 15 anos acusado de praticar furto de pouco valor pela primeira vez processado, sem parentes e entregue a si mesmo. O juiz dessa Pretoria procurou uma casa de detenção e mandando apresentá-lo na 1ª vara de Órfãos para que lhe fosse dado o devido destino. Foi encaminhado para a Escola de Premunitoria 15 de Novembro. Não havendo vaga naquela Escola, o chefe de polícia fez apresentar o menor à Pretoria, e o juiz desta em consequência, mandou colocá-lo em liberdade, visto ter sido absolvido e por não lhe competir a proteção de sua pessoa que, por lei, incumbe ao juízo de órfãos".[40]

[40] A Noite, 20/06/1921

Segundo o jornalista, os menores viravam jogo de manipulação na mão das autoridades e sem lhes darem o devido respeito e valor. Voltavam às ruas para dar continuidade a sua vida de furtos e abandono. O jornalista da notícia ainda comenta: “E assim continuou esse infeliz menor entregue à sua própria sorte, à espera de momento propício para reincidir, iniciando, como ficou na vida pervertido das prisões por falta de autoridade que velasse pela sua reeducação”.

O jornalista finaliza a notícia comentando sobre a situação em que ficam esses “infantes abandonados”. Ele nos diz:

> Não raro esses infantes abandonados caem nas garras da exploração e convertidos em escravos, iniciam-se nas profissões indignas, que a lei não reconhece e a sociedade condena. Os restantes perdem cedo o que de bom a natureza lhes deu, e pervertidos, cultivando os vícios mais baixos, vivendo nos ambientes mais ignóbeis, acabam como criminosos, no necrotério das prisões ou findam como indigentes no leito dos hospitais.

O jornalista descreve a situação da criança que ao desempenhar profissões indignas e excluídas pela sociedade vai levá-las ao presídio ou as casas de correções que na realidade nada corrigem, pois irão se misturar com adultos já criminosos e encontrar um caminho não apropriado voltando às ruas ou morrendo nos leitos de hospitais e mortas sem reconhecimento da família ou como indigentes.

Outra notícia do jornal *A Noite* relata um caso também de menores que apanham nas escolas onde deveriam apresentar um quadro de regeneração, sendo transformados em vítimas desse abandono na sociedade brasileira. A manchete tem o título “Esbordoamento na Escola de Menores Abandonados”. A notícia relata:

> Escrevem-nos relatando cenas horríveis praticadas na Escola de Menores Abandonados, e isso, por certo, motivará um inquérito. Segundo a denúncia, no primeiro domingo do mês corrente, dia de visita aos internados, vários destes comentavam, o espancamento do menor Pedro da Silva. Nº 229, que teria posto sangue pela boca, tal a violência das pancadas que levara. Dessa barbaridade eram acusados dois sacerdotes e o sargento instrutor”[41].

Relatamos mais um caso onde as crianças abandonadas além de não serem educados ainda são espancados por autoridades que deveriam dar o exemplo e não colocá-los em posição de vulnerabilidade. Segundo Camara, “os institutos disciplinares que deveriam, na visão dos juristas, guiar-se pelo propósito educativo e moralizador,

[41] A Noite, 16/06/1922

continuavam, em grande parte, a funcionar de forma precária, sem recursos e sem projetos pedagógicos definidos. Esses se constituíam, como “depósitos de menores”, onde as práticas de castigos corporais, falta de higiene e precariedade das instalações davam mostras de falta de investimento por parte dos poderes constituídos” (CAMARA, 2010, p.398).

A construção social da infância pobre nos fez notar a incapacidade do Estado em alavancar um projeto que desse proteção de fato à criança e que fosse capaz de promover a inclusão social.

3.5. Notas finais do capítulo

Nosso objetivo nesse capítulo, era mostrar quem foi Mello Mattos e o que criou para dar assistência e proteção à criança nos primeiros anos da República e no desenrolar do novo século, analisando com as notícias dos jornais do período para trazer à tona a situação da infância e o debate em torno do surgimento e aplicação da lei.

Ao longo desse trabalho demonstramos como algumas notícias trouxeram a visão do abandono da criança e sua racialização. Essas notícias vão compor a campanha do início do século XX na cidade do Rio de Janeiro; apesar da atuação na figura do juiz de menores amparar a criança abandonada e buscar afastá-las das dificuldades da rua e passando a responsabilidade para o poder público, ao executar o Código de Mello Mattos, havia inúmeras questões em jogo. A racialização da criança abandonada como negra aparecia de forma subliminar em retóricas e jogos de dissimulação dentro de um país que estabelecia um projeto de embranquecimento da sociedade.

Pode-se perceber que, assim como o racismo à brasileira que não é explicito em regulamentos mas através da dissimulação, havia questões ligadas ao projeto do Código de Menores que eram debatidos nessa perspectiva. Primeiro, havia a ideia que os menores abandonados ligados a ideia de “vadiagem” – crime previsto em códigos criminais da república que tinham em vista a repressão da mobilidade social dos negros e a disciplinarização da força de trabalho. Segudo, havia a ideia de que o tratamento dos menores abandonados inseria-se num projeto nacional e civilizatório de melhora da população, vista de forma negativa pelas teorias de eugenia que recriminava a “mestiçagem” e o grupo afro-brasileiro. Terceiro, o Código de Menores participava da regulação do mercado de trabalho e da tensão entre trabalhados migrantes e nacionais, algo corrente no projeto de embranquecimento de final do século XIX e XX.

O Código de Menores estabelecia a maioridade a partir dos 18 anos e somente com essa idade o indivíduo respondia por seus crimes e poderia ser levado à prisão, mas sabemos que nos anos iniciais da República isso não acontecia, pois qualquer menor era levado à prisão juntamente com adultos e não conseguia a regeneração, mas ao sair voltava a cometer os mesmos crimes ou saía ainda em piores condições. Os pequenos recebiam o mesmo tratamento dispensado aos adultos criminosos da cadeia. Com o Código de Menores, os menores abandonados seriam destinados a uma escola de reforma (ou reformatório) e aprenderiam um trabalho.

O Código de Menores surgiu da necessidade de criar e dar amparo e proteção à criança abandonada e a organização de propostas em relação ao direito da criança. Como disse Camara: “Paralelamente aos embates produzidos no Senado, jornalistas, juristas e médicos realizaram campanhas e congressos em prol da causa da infância. Nesses eventos, firmaram, entre as disposições, a importância em se organizar uma legislação de assistência e proteção à infância para o país” (CAMARA, 2010, p. 253).

Contudo, a proposta sofreu com vários atrasos na sua análise, em função do interesse dos capitalistas em explorar a força de trabalho infantil no setor de serviço e também na indústra. Ocorreram dificuldades no Senado aliadas a falta de interesse dos deputados e senadores e a falta de recursos para dar continuidade as propostas do Código de Menores. O que foi também percebido no comércio, nas indústrias e em estabelecimentos comerciais que viam apenas seu interesse e lucro e não se pensava em pobres carentes, como as crianças abandonadas, racializadas presentes na nossa sociedade.

Muitas crianças eram encaminhadas para as casas de correção e tinham a finalidade de atuar com repressão e controle da população das cidades. Retirando das ruas os delinquentes, criminosos, viciados e todo tipo de pessoas que não representasse o medo para o grupo social identificado como branco na sociedade,. O racismo à brasileira informa de diversas maneiras o destino tanto do projeto do Código de Menores, e sua discussão pública no jornais, quanto o destino da aplicação das leis.

Tabela 1 - Jornal Correio da Manhã

REPORTAGEM	QUANTIDADE	ANO
Senado e Câmara	9	1925 – 6 1926 - 3
Teatro e Cinema	11	1927 – 6/ 1928 - 5
Baile infantil	1	1929 - 1
Trabalho infantil	7	1927 -3/1929 - 4
Fábricas e Indústrias	17	1927 – 1/1928 – 1 1929 - 15
TOTAL	45	**NOTÍCIAS**

Tabela 2 – **Jornal A Noite**

REPORTAGEM	QUANTIDADE	ANO
Senado e Câmara	7	1925 – 4/1926 - 3
Teatro e Cinema	7	1927 – 4/1928 - 3
Menores nas ruas	6	1928 – 1/1920 – 1 1921 – 1/1922 – 1 1924 - 2
Fábricas e Indústrias	6	1924 – 1/1928 – 2 1929 - 3
Lar Adotivo	1	1925 - 1
Casa Maternal	1	1924 - 1
TOTAL	28	**NOTÍCIAS**

Essas tabelas foram criadas com a finalidade de explicar de forma mais objetiva os principais assuntos encontrados nas reportagens, tais como: notícias que falam sobre o senado e a câmara e a falta de deputados para votar o Código de Menores. Outros temas presentes nas reportagens falam sobre os problemas encontrados nos teatros, cinemas, fábricas e indústrias relacionadas a presença de menores e sua exploração nesses estabelecimentos. Também foi abordada notícias que mostram a presença de menores nas ruas, e que, muitas vezes, chegavam a cometer furtos e pediam esmolas.

Nessas tabelas também foram mencionadas notícias que falavam sobre a presença de menores nos bailes infantis, a fundação da Casa Maternal e do Lar Adotivo. Mostrando sua inauguração e em outras notícias como eram estabelecidas as relações dos funcionários com os menores, pois o Código Mello Mattos esteve presente para regularizar a vida dessas crianças abandonadas e de delinquentes juvenis. Ele tinha a função de afastar a pobreza e a criminalidade das ruas e proibir a exploração de menores que era constante nessas notícias mostradas na tabela nos dois jornais

pesquisados.

Nas tabelas foram mostradas as quantidades de notícias que constavam nos dois jornais e os respectivos anos correspondentes. Num total de 73 notícias analisadas por mim e selecionadas para quem quiser posteriormente consultá-las nos periódicos dos jornais. Muitas notícias não tinha a presença de entrevistas, mas presente eram as observações e opiniões dos jornalistas envolvidos nos temas abordados.

Outras notícias também foram analisadas, mas não constaram dessa tabela por fazer menção a outros temas que não estavam vinculados ao Código Mello Mattos como inaugurações e homenagens a sua pessoa e temas que não faziam parte das questões aqui trabalhadas nessa dissertação.

Considerações Finais

Esse trabalho teve como intuito, analisar a questão das crianças abandonadas no Brasil no período da Primeira República e sua racialização enquanto parte da população negra.

O abandono deveria constar nas notícias encontradas nos periódicos de dois jornais selecionados para entrar nesse contexto e servir como base para a pesquisa. Poderíamos ter analisado outros periódicos, mas devido ao tempo e as informações já encontradas nesses dois periódicos em estudo nos levaram a utilizá-los. São o *Correio da Manhã* e *A Noite*. Confrontamos a diferença nas linhas editoriais de cada jornal para atingir nossos objetivos, pois o *Correio da Manhã* segue uma trajetória mais liberal e o jornal *A Noite* seguia uma linha oposicionista. Sendo assim, nosso objetivo era analisar a ideia de racialização da criança negra nas notícias e as possíveis relações com o Código de Menores para a partir daí compreender como a infância era tratada na Primeira República.

A princípio buscamos relacionar as bases dessa história que são o capitalismo, a política de eugenia e a ideia de criança abandonada, pois mostraríamos os alicerces da racialização nos anos iniciais da República. O racismo no Brasil faz parte da formação inicial da sociedade e do capitalismo e a raça um construtor social. Tentamos ressaltar a importância da passagem do sistema escravista para o capitalismo e as repercussões na sociedade brasileira juntamente com a presença das teorias raciais que ganharam corpo nesse período com a teoria do branqueamento e a situação dos grupos sociais envolvidos como o branco, o negro e índios.

A eugenia era peça importante nesse contexto, pois mostrava o fator degenerativo da raça e a dominação dos povos e ao mesmo tempo a exclusão de um grupo em prol do outro. Mostrava também a relação com fatores habitacionais em que pessoas mais pobres moravam em locais sem nenhuma condição de higiene. Levando em consideração que o Rio de Janeiro do início da República apresentava sérios problemas habitacionais e com péssima estrutura de higiene, principalmente ao trabalhador pobre, que vivia em cortiços e elevando as taxas de mortalidade infantil. Na mentalidade da época, eram fatores importantes para compor esse cenário o atraso econômico, o “clima tropical” e a “miscigenação racial” do povo se transformando em empecilho para a construção da nação, aliados as doenças e aos focos de insalubridade vistos como risco para o densenvolvimento da nação.

As crianças eram o alvo desses problemas, pois ficavam a mercê dos aspectos sociais, assistenciais, educacionais e foram de encontro a uma saída para essas condições que era a Roda dos Expostos, que recebiam os enjeitados e abandonados como primeiro recurso para se entender a política do abandono nesse período. Era o caminho encontrado por mulheres que não tinham condições de criar um novo ser na família e muitas vezes ainda tinham que trabalhar para sobreviver.

O capitalismo ajuda a alavancar esse processo de luta para conquistar o mercado de trabalho onde homens e mulheres precisavam trabalhar e não tinham com quem deixar a prole ou não tinham condições de gerar sustento para os filhos. Além disso a presença do imigrante nesse momento vai dificultar ainda mais a luta dos trabalhadores nacionais/negros por trabalho nas fábricas, e favorecerá não só as ideias de branqueamento, pois o trabalho do imigrante passa a ser exaltado e não o do nacional/negro, dificultando os espaços de busca de trabalho para a população pobre. O trabalho do imigrante passa a ser exaltado como aquele que vai alavancar o progresso do país.

A Roda dos Expostos se tornou a primeira forma de abandono que era usada desde a Idade Média e chegou no Brasil como refúgio do abandono e era onde as famílias pobres colocavam seus anjinhos por não terem como gerar recursos para dar assistência inicial.

Os abrigos que acolhiam os primeiros enjeitados funcionavam nas Santas Casas de Misericórdia e eram aparelhados com a Roda destinada a receber recém-nascidos. Com o passar do tempo essas rodas foram alvo de críticas, pois acentuavam os relacionamentos ilícitos e por outro lado se transformavam num destino certo aos pais que não tendo condições de criar seus filhos deixarem na roda, se livrando de um problema. O amontoamento de crianças e as péssimas condições de higiene na roda também foram fatores observados nesse período. Juntamente com a higienização da cidade e os projetos de higiene que começaram a ganhar força e ditavam as normas.

Entender a realidade social é passar pelas leis que dão sentido e repensá-las, como o Código Criminal de 1890 e a revisão da constituição de que trazia a tona o debate quanto a constituição de 1891 sobre a criação de instituições disciplinares e corretivas indo de encontro ao quantitativo de crianças soltas nas ruas e engrossando a lista da criminalidade e vadiagem nas ruas das cidades.

Esse Código Penal Republicano dava poderes para criminalizar a totalidade de crimes prevendo a prisão para todos os tipos de crimes. As crianças encontradas nas ruas e cometendo qualquer tipo de delito poderia ser levada a prisão e em seguida

soltas por falta de estrutura ou lei que as libertasse e sem justificativa para deixá-las presas.Esse código procurava limitar as formas de liberdade e atuação do negro no espaço público, sendo o grupo mais atingido pelo crime de vadiagem e malandragem e os menores eram categorizados na mesma situação dos demais.

Na pesquisa, observou-se que já estava em andamento estudos desde 1910, onde se pensava na situação do menor abandonado entregue a sua própria sorte, mas havia desinteresse de autoridades envolvidas nessa elaboração e estudo além da falta de recursos que abraçassem essa ideia.No decorrer de 1925, já era percebido no Senado um contingente de reuniões com o intuito de resolver ou pôr em prática leis que pudessem das melhorias a situação da infância abandonada no país. Foi somente em 1926 que foi aprovada a lei que daria um melhor destino a infância. O código que vai dar sentido e condições à infância teve o nome de Código Mello Mattos. Na figura do primeiro juiz de infância de menores conhecido como Mello Mattos. A data concreta da atuação da lei foi de 12 de outubro de 1927.

Nesse trabalho, realizei uma pesquisa nos periódicos de época em busca de notícias que relatassem a importância desse código, seu autor e colocasse em andamento regras para tornar a vida dos abandonados pobres e negros mais branda. Me deparei com uma relação de notícias que abordavam as diversas situações que o menor pobre passava nas ruas da cidade.

Meu objetivo nessa busca foi de analisar os diferentes acontecimentos cotidiano desses menores nas ruas. Diversos tipos de trabalho eram ofertados a esses menores sendo homens ou mulheres poderiam vender doces e balas na porta de espetáculos ou cinema; vender bilhetes de loteria; ou até fazerem parte de espetáculos como figurantes para conseguirem seu sustento. Também poderiam trabalhar em fábricas onde não tinham um horário flexível para uma jornada infantil. Eram explorados ao máximo e sem condições básicas para desempenhar funções que não prejudicassem sua vida e seu crescimento.

Nessas notícias podíamos perceber que os menores eram usados pelos industriais sem nenhum critério ou preocupação com essas intensas jornadas de trabalho. Selecionamos notícias em que as crianças tinham o cabelo danificado pelas máquinas, até acidentes onde poderiam levar a exaustão de menores por não existir limite de trabalho. Os jornais relatavam a notícia e também davam sua opinião ao fato ocorrido, ou seja, o jornalista mencionava ali sua crítica a situação podendo ser contra ou a favor. Essas notícias foram garimpadas nos dois jornais escolhidos evidenciam como no dia a dia os industriais, donos de fábricas, de estabelecimentos comerciais da

época como chapelarias, casas de moda faziam uso indiscriminadamente da mão de obra infantil e pobre.

Na maioria das vezes nada acontecia com esses donos de fábricas. Não tinha penalização e ainda ficavam no lucro quando a autoridade policial deixava de abrir inquérito levando em conta a casualidade do acidente e nem sequer oficializava ao juiz de menores demostrando a deficiente fiscalização.

A grande maioria desses estabelecimentos comerciais se recusavam em aceitar a presença do Código de Menores ao entrar em vigor, pois muitos achavam que o trabalho infantil não poderia ser substituído. Ninguém iria desempenhar as tarefas que só as crianças sabiam fazer. Não queriam ficar no prejuízo.

O Código Mello Mattos tinha vários artigos beneficiando o trabalho infantil nas normas da lei e que os donos de estabelecimentos comerciais como no caso de casas de espetáculos não queriam aceitar e nem cumprir a lei, pois se sentiam injustiçados por terem que cumprir uma lei que não traria benefícios ao seu trabalho. Grandes donos de espetáculos principalmente à noite pediam que o juiz deixasse as crianças numa sala a parte para os pais poderem assistir ao espetáculo não causando assim nenhum tipo de dificuldade para seus negócios e não perdendo os ingressos que deixariam de vender, caso as crianças menores não pudessem ir.

Ao analisar os artigos do Código Mello Mattos podemos ver que para cada grupo de crianças existia um tipo de trabalho com a quantidade de horas determinadas e o horário em que essas atividades poderiam ser feitas. Também era mencionado os tipos de trabalhos para cada idade de acordo com o tipo de trabalho que poderiam executar. Deixando inclusive a maioridade para acima de 18 anos. O código na realidade coloca ordem na vida de empresários e das crianças de um modo geral ao determinar a partir de quando certos trabalhos podem ser feitos e como encaminhar para prisão por certos tipos de crime.

Segundo o Código de Menores ficava proibido o trabalho de menores de 12 anos e estipulou o valor de multas caso fosse descumprido a lei, além de outras penalidades. Para os que não completaram a idade de 14 anos não era permitido certos locais de trabalho como usinas, pedreiras, estaleiros, minas, pois eram constituídos trabalhos perigosos à saúde e à vida. A permissão somente era dada para à partir dos 18 anos. Todas essas regulamentações desagradavam aos empresários que o cumprimento dessa lei traria grandes prejuízos para a produção e para as atividades comerciais que envolviam o trabalho infantil.

O código elaborou um conjunto de aparato, de vigilância, julgamento, que

contribuiu para deslocar o centro da tutela de menores, da família e levando em direção ao Estado. Outros artigos do código abrangem às crianças de primeira idade, como infantes, expostos, menores abandonados, e as medidas aplicáveis a grupos de delinquentes, de crimes e contravenções. O código aborda todo tipo de trabalho de menores e das respectivas idades que merecem um capítulo à parte.

De acordo com as notícias encontradas nos jornais pesquisados procuramos mostrar alguns artigos mencionados nessas notícias, pois o jornalismo da época fazia questão de comentar ou levantar críticas aos comerciantes e toda a sociedade que não respeitasse esse Código de Menores. Aqui devemos citar também que alguns pais ou familiares não viam o código com bons olhos, porque atrapalhava seu divertimento na ida aos teatros e espetáculos e não tendo onde deixar seus filhos, que por serem menores não poderiam estar muito tarde na rua ainda que acompanhado pelos responsáveis.

O Código Mello Mattos foi pensado para regularizar a situação do trabalho infantil e dar proteção e assistência para as crianças em desvantagem com relação aos estabelecimentos comerciais lucrativos e todo o amparo presente nos Lares que cuidariam do menor pobre como a Casa Maternal Mello Mattos, o Lar Adotivo e as outras casas de correção. Podemos atribuir ao Código Mello Mattos realizações inegáveis para a história infantil, história do menor e do abandono no Brasil. Destacamos aqui alguns pontos centrais, como: o interesse pela criança e adolescente; regulamenta serviços e mercado de trabalho para a criança e o jovem, protegendo o menor de idade da exploração; faz a sociedade refletir sobre a conduta com os filhos desassistidos, delinquentes e abandonados.

A hipótese inicial desse trabalho era fazer um estudo sobre o abandono de crianças nos anos inciais da República e analisar a ideia de racialização da criança negra presente nos jornais do período que são o Correio da Manhã e A Noite mostrando que mesmo com linhas editoriais diferentes, que cada um seguia, ser possível evidenciar a forma como as crianças pobres eram tratadas nos primeiros anos da República na visão de intelectuais e através do caminho percorrido com as notícias dos jornais.

A racialização da infância no Código Mello Mattos foi demonstrada nos artigos feitos para apontar um novo momento que ficou marcado, pois ao remontar as bases do código juntamente com as notícias dos jornais podemos concluir que abandonada era a criança pobre e na maioria das vezes negra.

Mello Mattos ao criar o código pensou numa forma de incluir o menor

abandonado na sociedade e pretendia com a Casa Maternal Mello Mattos e o Lar Adotivo construir uma melhor educação para aqueles que não apresentavam meios de se sustentar sozinhos tentando assim gerar um ambiente propício para que a educação pudesse chegar a criança sem lar e com necessidades básicas. O projeto de reforma tinha bases na mentalidade eugenica que fixou as categorias de raça e evolução nacional no pensamento social brasileiro.

Referências

ALMEIDA, Silvio. O que é Racismo Estrutural. Editora Jandaíra. 2019.

CAMARA, Sônia. Sob a Guarda da República – A Infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920. Editora Quartel. 2010.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. 1994 a 1995.

CLÓVIS, Moura. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. Afro-Ásia – 1983.

DEL PRIORE, Mary. História das Crianças no Brasil (org). Pequenos Trabalhadores no Brasil. RIZZINI, Irma. Editora Contexto. 1999.

DOMINGUES, Petrônio. O Mito da Democracia Racial e a Mestiçagem no Brasil (1889-1930). Diálogos Latino-americanos, número 010. 2005.

DOMINGUES, Petrônio. Uma História não contada. Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no Pós-abolição. Editora Senac. 2004.

FERRARI, Philippe Cunha. A Instituição Romão Mattos Duarte. 2018.

FREIRE, Maria Martha de Luna. Mulheres, mães e médicos. Discurso Maternalista no Brasil. Editora FGV.2009.

GONZALEZ, Lélia e HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. Editora Marco Zero.1982.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 1996.

MARCÍLIO, Maria Luiza. História Social da Criança Abandonada. HUCITEC Editora. 2009

MOTA, André. Quem é bom já nasce feito – sanitarismo e eugenia no Brasil. Editora DP&A. 2003.

MUNANGA, Kabenguele. O Racismo e o Negro no Brasil – Questões Para a Psicanálise. Perspectiva. 2017

MUNANGA, Kabenquele. Redescutindo a mestiçagem no Brasil identidade nacional versus identidade negra. Editora Vozes. 1999.

MUNANGA. Kabenguele. Geledés. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. https://www.geledes.org.br>2014/04.

NASCIMENTO, Abdias do. Genocídio do Negro Brasileiro. Processo de um racismo mascarado. Editora Paz e Terra. 1978.

OLIVEIRA, Dennis. Racismo Estrutural. Uma perspectiva histórico-crítica. Editora Dandara. 2021.

OLIVEIRA, Dennis. Racismo Estrutural: Por que uma perspectiva Histórico-Crítica. 2021.

RIZZINI, Irene. O Século Perdido. Editora Amais. 2008.

RIZZINI, Irma. Assistência à Infância no Brasil Uma análise de sua construção. USU. 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e Gomes, Flávio (org) Dicionário da Escravidão e Liberdade. Editora Companhia das Letras. 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem Preto Nem Branço, Muito Pelo Contrário. Cor e Raça na Sociabilidade Brasileira. Claroenigma. 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil (1870-1930). 6ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SEYFERTH, Giralda. A Invenção da Raça e o Poder Discricionário dos Estereótipos. Museu Nacional, UFRJ. Anuário Antropológico/93. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1995.

SOUZA, Mario Luiz de. Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira. CEFET. 2022.

VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808) Editora Objetiva 2000.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Famílias Abandonadas. Editora Papirus. 1999.